

1 Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1 DATA: 28 de maio de 2010. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala
2 T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 18 horas. PARTICIPANTES:
3 Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar Schuler (Titular);
4 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Lídia Miranda de Lima (Suplente);
5 Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular) e Ludmila Lafeté
6 (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Márcio
7 Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de Barros Santos (2º
8 Suplente); Ministério da Defesa (MD), Almirante José Luiz Medeiro Amarante Junior
9 (Titular) e Paulo Cezar Garcia Brandão (Suplente); Ministério da Cultura (MinC),
10 Giselle Dupin (Suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Paulino Franco
11 de Carvalho Neto (Titular) e Cláudia Borges Tavares (2ª Suplente); Ministério do
12 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda
13 (Titular) e Claudia Yukari Asazu (2ª Suplente); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico
14 (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento
15 Científico e Tecnológico (CNPq), Jorge Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente);
16 Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Mônica Costa Pinto (2ª
17 Suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Rosa Míriam
18 de Vasconcelos (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Sílvio Valle Moreira
19 (Suplente); Instituto Evandro Chagas (IEC), Iracina Maura de Jesus (Suplente);
20 Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular) e Eliane
21 da Silva Souza Pequeno (2ª Suplente); Instituto Nacional de Propriedade Industrial
22 (INPI), Érika Spangenberg Tarré (Titular). Convidados Permanentes - Sociedade
23 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade
24 (Titular); Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA),
25 Tarin Mont'Alverne (Titular); Ministério Público Federal (MPF), Maria Luiza Grabner
26 (Suplente). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA) – Mônica
27 Negrão, Lenice Araújo, Daniele Pires, Carolina Oliveira, Luciana Ferreira, Gustavo
28 Shiba, João Francisco Barros e Gabriel Cantanhede. Ouvintes – Guilherme Estrada,
29 Conjur/MMA; Luciana Martins, Thaís Chueiri e Ana Paula Viana, Natura; Marcelo
30 Lacerda, PATRI; Otávio, ICMBio; Joaquim, UNICAMP; Vanessa Gorino, Metrocamp;
31 Vânia Vieira, Grupo Centroflora; Mariangélica Paixão, SBF/MMA; Marcio Luiz, Biolab
32 Farmacêutica; Fernanda Alvares, EMBRAPA; Carine Correia, MMA; Marco Paulo
33 Froés, MPF; Adriana Bernardocki, Croda do Brasil Ltda; Fernando Abdala, Abdala
34 Fernandes Advogados; Ana Carolina Belisario, MAPA; Henry de Novion, MMA;
35 Tatiana Reader, MMA; Luz Weber DEAU/MPA; Carlos Alberto Oliveira, MDIC.
36 Convocação: Ofício Circular nº 006/2010/DPG/SBF/MMA, de 12 de maio de 2010
37 (Conselheiros) e Ofício Circular nº 007/2010/DPG/SBF/MMA, de 12 de maio de 2010
38 (Convidados Permanentes). **Pauta I – Abertura da Reunião II - Instalação dos**
39 **Trabalhos** (1). Leitura e Aprovação da Pauta da 75ª Reunião Ordinária; (2).
40 Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do Dia** (3). Apresentação e
41 Deliberação de Solicitações de Autorização e de Acesso ao Conhecimento
42 Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica: (3.1) Requerente: Empresa
43 Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002310/2009-
44 431, Relator: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
45 Renováveis - IBAMA; (3.2). Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
46 Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002239/2009-96, Relator: Instituto
47 Nacional de Propriedade Industrial – INPI; (3.3). Requerente: Universidade de São
48 Paulo - USP, Processo nº 02000.002717/2009-68, Relator: Ministério da Cultura –
49 MinC. (4). Apresentação e Deliberação de Solicitações de Renovação de
50 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de
51 Pesquisa Científica: (4.1). Requerente: Universidade de Campinas – Unicamp,
52 Processo nº 02000.005654/2005-78, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (4.2)
53 Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Processo nº
54 02000.002875/2006-75, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (5). Apresentação e
55 Deliberação de Solicitação de Inclusão de Nova Comunidade e Novo Pesquisador
56 no Escopo de Autorização já Concedida: (5.1). Requerente: Museu Paraense Emílio

2Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

57Goeldi – MPEG, Processo nº 02000.002716/2009-13, Relator: Secretaria Executiva
58do CGEN. (6). Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de Novas
59Comunidades no Escopo de Autorização já Concedida: (6.1). Requerente:
60Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Processo nº 02000.001048/2008-26,
61Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (7). Consulta da Empresa Biogene sobre o
62Enquadramento de Micro-organismos, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (8).
63Apresentação e Deliberação de Proposta de Alteração do Calendário de Reuniões
64do CGEN para 2010, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. **IV – Assuntos de**
65**Ordem Geral;** (9). Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (9.1) Nota
66Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela
67Secretaria Executiva do CGEN, conforme a Deliberação nº 203; (9.1.1). Requerente:
68Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
6902000.002750/2009-98; (9.1.2). Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
70Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002519/2009-02; (9.1.3) Requerente:
71Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
7202000.002518/2009-50; (9.1.4) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
73Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002920/2009-34; (9.1.5) Requerente:
74Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
7502000.002923/2009-78; (9.1.6) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
76Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002547/2009-11; (9.1.7) Requerente:
77Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
7802000.002308/2009-61; (9.2) Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto em
79Protfolio de Autorização Especial, conforme Deliberação nº 131; (9.2.1) Requerente:
80Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
8102000.000368/2010-83. **V – Informes.** (10). Relato sobre a 9ª Reunião do Grupo de
82Trabalho Aberto Ad Hoc sobre Acesso a Repartição de Benefícios da Convenção
83sobre Diversidade Biológica, realizada em março, em Cali, Colômbia, Relator:
84Ministério das Relações Exteriores – MRE. (11). Relato sobre a 16ª Sessão do
85Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos,
86Conhecimentos Tradicionais e Folclore – IGC, realizada em maio em Genebra,
87Suíça, Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. (12). Palavra
88Aberta aos Conselheiros. (13). **Encerramento. I – Abertura da Reunião.** O
89Presidente Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a reunião dando boas-vindas e
90agradecendo a presença de todos os ouvintes até o momento. Informou que, já foi
91publicada as nomeações das novas Conselheiras Érica Tarré Spangenberg como
92titular e Fabiane Pereira como segunda suplente do INPI, a substituição da
93Conselheira Helena Luna, pela nova Conselheira Ludmila Lafetá como suplente do
94MS e, homenageou a Conselheira Hilda Fajardo da FUNAI com a sua última
95presença no Conselho, em virtude de uma solicitação de substituição. Em seguida,
96passou para leitura e aprovação da pauta da 75ª Reunião Ordinária. **II – Instalação**
97**dos Trabalhos.**(1) Leitura e Aprovação da Pauta da 75ª Reunião Ordinária: O Sr.
98Roberto Lorena (MAPA), informou que havia presente, membros do MPF e solicitou
99que fosse acrescentado à pauta, esclarecimentos à respeito de um possível
100processo que estaria sendo investigado. O Sr. Marcio Schuler (MMA) comunicou que
101esse seria um ponto a ser incluído como informe logo após a manifestação dos
102presentes em relação a pauta e, acrescentou que essa foi uma notificação dirigida
103ao Secretário Executivo do CGEN. O Sr. Ministro Paulino Franco (MRE), solicitou
104que fosse antecipado o seu relato sobre a 9ª Reunião sobre o Grupo de Trabalho
105sobre Acesso e Repartição de Benefícios incluído nos informes, pois teria que se
106ausentar na parte da tarde. O Sr. Marcio Schuler colocou a solicitação de inversão
107da pauta em votação. Votaram favoravelmente, os seguintes conselheiros: Giselle
108Dupin (MinC), Rosa Míriam (Embrapa), Roberto Lorena (MAPA), Hilda Fajardo
109(FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Iracina de Jesus (IEC), Almirante José Amarante
110(MD), Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Paulino Franco (MRE), Silvio
111Valle (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Alexandre (CNPq), Lídia Lima
112(MCT), Mônica Pinto (INPA), Érica Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A

3Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

113 inversão da pauta foi aprovada com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e
114 nenhuma abstenção. Após a votação, o Sr. Marcio Schuler solicitou a inclusão dos
115 seguintes informes, pela Secretaria Executiva do CGEN: comunicação do
116 recebimento do requerimento de informações pelo Ministério Público Federal, por
117 meio de duas notificações recebidas; duas demandas feitas pela Câmara dos
118 Deputados, a respeito de processos que se encontram na Secretaria Executiva; a
119 resposta da Casa Civil ao CGEN, na pessoa da sua Presidente, a respeito da
120 tramitação do decreto de regulamentação do art. 34, sobre a regulamentação dos
121 processos sobrestados, e um comunicado a respeito de uma possível nota conjunta
122 da Ministra Isabela do MMA, e do Ministro Sérgio Machado Rezende, sobre
123 competências de coleta envolvendo credenciamento do CNPq e do IBAMA. Sem
124 novas manifestações o Presidente colocou a pauta com as alterações sugeridas em
125 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta, com as modificações
126 solicitadas, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC); Rosa Miriam
127 (EMBRAPA); Roberto Lorena (MAPA); Hilda Fajardo (FUNAI); Patrícia Galdino (MJ);
128 Iracina de Jesus (IEC); Almirante José Amarante (MD); Pedro Binsfeld (MS); Marcio
129 Schuler (MMA); Ministro Paulino Franco (MRE); Sérgio Cardoso (IPJB/RJ); Silvio
130 Valle (FIOCRUZ); Jorge Silva (CNPq); Lídia Lima (MCT); Mônica Pinto (INPA); Érica
131 Tarré (INPI); Márcio Suguieda (MDIC). A nova pauta, aprovada com 17 votos
132 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, foi a seguinte: **I – Abertura da**
133 **Reunião II - Instalação dos Trabalhos** (1). Leitura e Aprovação da Pauta da 75ª
134 Reunião Ordinária; (2). Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do**
135 **Dia** (3). Relato sobre a 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre
136 Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção sobre Diversidade Biológica,
137 realizada em março, em Cali, Colômbia, Relator: Ministério das Relações Exteriores
138 – MRE. (4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso
139 ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica:
140 (4.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa,
141 Processo nº 02000.002310/2009-31, Relator: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
142 dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; (4.2). Requerente: Empresa Brasileira
143 de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002239/2009-96, Relator:
144 Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; (4.3). Requerente: Universidade
145 de São Paulo - USP, Processo nº 02000.002717/2009-68, Relator: Ministério da
146 Cultura – MinC. (5). Apresentação e Deliberação de Solicitações de Renovação de
147 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de
148 Pesquisa Científica: (5.1). Requerente: Universidade de Campinas – Unicamp,
149 Processo nº 02000.005654/2005-78, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (5.2)
150 Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Processo nº
151 02000.002875/2006-75, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (6). Apresentação e
152 Deliberação de Solicitação de Inclusão de Nova Comunidade e Novo Pesquisador
153 no Escopo de Autorização já Concedida: (6.1). Requerente: Museu Paraense Emílio
154 Goeldi – MPEG, Processo nº 02000.002716/2009-13, Relator: Secretaria Executiva
155 do CGEN. (7). Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de Novas
156 Comunidades no Escopo de Autorização já Concedida: (7.1). Requerente:
157 Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Processo nº 02000.001048/2008-26,
158 Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (8). Consulta da Empresa Biogene sobre o
159 Enquadramento de Micro-organismos, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. (9).
160 Apresentação e Deliberação de Proposta de Alteração do Calendário de Reuniões
161 do CGEN para 2010, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. **IV – Assuntos de**
162 **Ordem Geral;** (10). Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (10.1) Nota
163 Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela
164 Secretaria Executiva do CGEN, conforme a Deliberação nº 203; (10.1.1).
165 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
166 02000.002750/2009-98; (10.1.2). Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
167 Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002519/2009-02; (10.1.3) Requerente:
168 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº

4Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

16902000.002518/2009-50; (10.1.4) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
170Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002920/2009-34; (10.1.5) Requerente:
171Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
17202000.002923/2009-78; (10.1.6) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
173Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002547/2009-11; (10.1.7) Requerente:
174Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
17502000.002308/2009-61; (10.2) Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto em
176Protfolio de Autorização Especial, conforme Deliberação nº 131; (10.2.1)
177Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
17802000.000368/2010-83. **V – Informes.** (11). Resposta dada pela Casa Civil ao ofício
179065 do CGEN sobre a regulamentação do art. 34 da MP 2186/2001. (12).
180Requerimento de informação pelo MPF, sobre o processo da empresa Natural
181Source. (13) Demanda da Câmara dos Deputados. (14) Comunicado MMA – MCT/
182CNPQ sobre competências de coleta. (15). Relato sobre a 16ª Sessão do Comitê
183Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos,
184Conhecimentos Tradicionais e Folclore – IGC, realizada em maio em Genebra,
185Suíça. Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. (16). Palavra
186Aberta aos Conselheiros. (17). Encerramento. Passou-se à aprovação da ata da 74ª
187Reunião Ordinária. (2). Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária: A Srª Rosa
188Miriam (EMBRAPA), solicitou que fosse incluído na ata, a questão da minuta de
189Resolução de Micro-organismos que foi discutida na reunião passada, onde já tinha
190consenso entre os presentes, os debatedores, inclusive por contribuição do CNPq,
191por intermédio do Dr. Siqueira. O Sr Marcio Schuler (MMA) registrou a solicitação. O
192Sr. Márcio Suguieda (MDIC), solicitou que fosse retirada as falas das linhas 508 à
193512 da ata que lhe foi atribuída, pois informou que não estava presente na reunião
194passada, neste momento. O Sr. Marcio Schuler (MMA) solicitou que fosse marcado
195no texto a fala referida para que fosse excluída, e acrescentou que o erro não foi
196atribuído a nenhum membro da Secretaria Executiva, já que o serviço de
197degravação é feito por um contrato externo. Solicitou também aos conselheiros que
198adiantassem para a Secretaria Executiva esses equívocos no momento em que
199recebem os documentos, para que não houvesse grandes modificações na ata. Sem
200mais manifestações, a ata da 74ª Reunião do CGEN, foi colocada em votação.
201Votaram favoravelmente à aprovação da ata: Rosa Miriam (Embrapa), Roberto
202Lorena (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Iracina de Jesus
203(IEC), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS), Ministro Paulino Franco (MRE),
204Silvio Valle (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lídia Lima
205(MCT), Mônica Pinto (INPA), Érica Tarré (INPI), Márcio Suguieda (MDIC) e Marcio
206Schuler (MMA). A Conselheira Giselle Dupin (MS) se absteve. A ata foi aprovada
207com 16 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum contrário. Passou-se ao próximo
208item da pauta. **III – Ordem do dia.** (3) Relato sobre a 9ª Reunião do Grupo de
209Trabalho Aberto Ad Hoc sobre Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção
210sobre Diversidade Biológica, realizada em março, em Cali, Colômbia, Relator:
211Ministério das Relações Exteriores – MRE: O Sr. Paulino Franco de Carvalho Neto
212(MRE) fez um breve relato da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e
213Repartição de Benefícios à 9ª reunião que ocorreu em Cali, na Colômbia, em março
214deste ano. O conselheiro relatou que realizou-se entre os dias 22 e 28 de março
215último, em Cali, Colômbia, a 9ª Reunião do Grupo de Trabalho aberto Sobre Acesso
216e Repartição de Benefícios. O objetivo do encontro era consolidar e finalizar texto de
217instrumento (protocolo), sobre o tema a ser apresentado para adoção durante a 10ª
218conferência das partes da Convenção de Diversidade Biológica, COP10, que vai se
219realizar em Nagoya, em outubro deste ano, no Japão. A delegação brasileira foi
220composta por diversos órgãos do governo e também esteve presente, entre outros,
221a Secretária de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente, a Srª
222Maria Cecília Wey de Brito, além de outros colegas. O Sr. Paulino ressaltou que a
223negociação do regime internacional de ABS representa para o Brasil e para os
224países em desenvolvimento, de modo geral, o principal processo político em curso

5Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

225na CDB. O Brasil espera que o regime auxilie na valorização dos recursos genéticos
226e dos conhecimentos tradicionais associados de grupos indígenas e comunidades
227locais, bem como no combate à biopirataria. O Brasil, com esse propósito, tem
228defendido o acesso a recursos genéticos vinculado à concessão de conhecimento
229prévio informado do País de origem e/ ou das comunidades indígenas ou locais
230detentoras de tais recursos e a repartição justa e equitativa de benefícios, firmada
231em termos mutuamente acordados com o País de origem, e/ou as comunidades
232indígenas ou locais. O Brasil, isso é importante ressaltar, tem sido, desde o início
233das negociações em 2004, um dos principais protagonistas dos trabalhos de
234negociação de conclusão de um Regimento Interacional de ABS. Não só pela razão
235óbvia de deter parcela expressiva da biodiversidade do planeta, mas também por
236presidir no biênio 2008 a 2010, que vai se encerrar agora, em Nagoya no Japão, na
237COP, o grupo de países mega diversos que é uma instância de coordenação política,
238integrada por 17 países em desenvolvimento, que abrigam mais de 70% da
239biodiversidade do planeta. O Brasil sendo tanto um provedor quanto usuário de
240recursos genéticos e por abrigar instituições de pesquisa, relativamente avançadas
241se comparado a outros países em desenvolvimento é natural que as posições
242brasileiras sejam observadas com muita atenção pelos demais países e grupos de
243interesse. Esse Grupo de Trabalho de Cali foi antecedido por 2 dias de reuniões
244informais, nas quais o Sr. Paulino esteve presente também, com o objetivo de
245identificar e discutir os principais pontos de acordo e desacordo quanto à forma e
246substância do protocolo, que deveria ajudar o trabalho dos chamados co-
247presidentes, 2 representantes, um do Canadá e outro da Colômbia, que dirigem
248esses trabalhos. Até então, havia um texto base para as negociações, que faziam
249parte do chamado anexo de Montreal, que foi relativo à última reunião do grupo, em
250novembro de 2009, no Canadá. Esse documento que contém mais de 60 páginas, é
251um documento, na verdade, pouco legível, no qual as diversas posições dos grupos
252estão lançadas. Então, não é um texto compreensível, nem que faça sentido. Daí
253justamente a ideia dos co-presidentes, e que foi aceita pelos demais países, de se
254tentar, já em Cali, iniciar as negociações com um texto mais conciso, que fosse
255compreensível, que fizesse sentido e que pudesse ser a base das negociações.
256Essa minuta, esse *draft* de texto, foi aceita pelo Brasil e pelos países megadiversos,
257e pelos outros países, de modo geral. Com esse objetivo, depois das primeiras
258trocas de impressões, de pontos de vista, discursos oficiais de cada um dos países,
259nos quais repetiram suas posições de princípio, os co-presidentes sugeriram (e foi
260aprovado) que fossem criado grupos de contato para tratar dos 4 grandes temas,
261agrupados em subtemas, que são os seguintes: o primeiro Grupo de Contato foi o
262que tratou do relacionamento desse futuro protocolo com outros tratados e
263processos, a aplicação temporal e geográfica do futuro protocolo, a chamada
264flexibilização para abordagens setoriais, o papel que as não partes a esse futuro
265protocolo teriam, enfim, qual seria a relação delas com esse protocolo, com os
266países que dele fazem ou farão parte e os mecanismos de recursos financeiros. O
267segundo grupo tratou de monitoramento, relato e rastreamento, incluindo em
268determinados pontos de checagem. A Resolução de Controvérsias e Acesso à
269Justiça, país de origem, que é um dos termos e definições que o Brasil defende nas
270negociações e instâncias em que não seria necessário solicitar consentimento prévio
271informado e termos mutuamente acordados. O terceiro aspecto, tão importante
272quanto os demais, é a utilização de recursos genéticos/derivados e a repartição de
273benefícios e como se faria isso. As obrigações relativas à repartição de benefícios,
274incluindo acesso e transferência de tecnologia e partes que determinam que o
275acesso não está sujeito à PIC. Disse, ainda, que a falta de clareza a respeito dessas
276questões indica a divergência latente entre os diversos interesses em jogo. O grupo
277africano, em particular, insiste em um protocolo que, uma vez em vigor, possa
278permitir a repartição de benefícios dos usos feitos a partir dos recursos genéticos
279coletados anteriormente à entrada em vigor da convenção, que entrou em vigor no
280final de 93, início de 94 e armazenados em coleções. É um problema realmente

6Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

281bastante complicado, é uma reivindicação histórica dos países africanos, e que o
282Brasil procura manter um perfil mais baixo em relação a isso. Nosso entendimento,
283que é a consequência das discussões dos grupos internos de trabalho, que nós
284formamos aqui no Brasil, das nossas coordenações internas, é que o escopo
285temporal será aquele do momento em que o protocolo entrar em vigor para cada um
286dos países, que é uma forma de facilitar a própria entrada em vigor do protocolo e o
287seu cumprimento, senão nós criaríamos aí um vazio jurídico muito grande. Mas isso
288é uma discussão complexa. Em relação a acesso, um dos principais *trade offs* da
289negociação, encontra-se entre acesso e mecanismos de cumprimento. Nessa
290perspectiva, países em desenvolvimento implementariam regras claras e
291transparentes para o acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional
292associado, desde que fossem ações efetivas de cumprimento dos países
293desenvolvidos, relacionados à obtenção e utilização de recursos genéticos e as
294correspondentes repartições de benefícios. Dentre as medidas de cumprimento,
295uma delas é a chamada *disclosure*, ou seja, que quando uma empresa de um País
296usuário necessariamente só obterá a patente correspondente a esse produto, se ele
297informar qual foi o recurso genético utilizado nessa invenção, nesse produto que ele
298gostaria de ver patenteado. Esse é um ponto importante que o Brasil e os países
299mega diversos defendem com muita ênfase. Especificamente sobre derivados, os
300países em desenvolvimento pleiteiam que as disposições do protocolo
301compreendam não apenas recursos genéticos em si, tal como encontrados na
302natureza, mas também seus derivados, elementos que resultem da manipulação em
303laboratório por meio de determinados processos dos recursos genéticos. Nesse
304sentido, seriam os derivados mais do que os recursos genéticos a potencial fonte
305para repartição de benefícios, em termos monetários e não monetários, que seria,
306por exemplo, a transferência de tecnologia. Durante as discussões, principalmente
307nos grupos de contato, houve consenso a respeito da necessidade de que os
308derivados fossem incluídos no protocolo. A menção explícita, no entanto, não
309ocorreu no âmbito do artigo que trata do âmbito do protocolo, mas sim na chamada
310*repartição de benefícios*, que é o artigo IV e que está no anexo I do relatório desta
311reunião, que pode ser acessado através do site da convenção: é o documento de
312trabalho UNEP/CBD/WG-ABS-9-3. É um documento do dia 26 de abril. Nesse
313documento nós temos o relato da reunião propriamente dita, feita pelo secretariado e
314pelos co-presidentes da reunião e mais dois anexos. Um deles é uma minuta de
315protocolo e o segundo é uma minuta de decisão a ser tomada na conferência das
316partes, da Conferência de Biodiversidade, em outubro, em Nagoya e que trata
317justamente da adoção desse protocolo. Então, os derivados não estão
318explicitamente mencionados no artigo que trata do escopo no âmbito do protocolo,
319mas sim quando se trata de repartição de benefícios. Cabe ressaltar que o tema de
320derivados é um dos mais complexos em negociação, pelo misto de argumentos
321técnicos e políticos que o assunto enseja. Se por um lado são tidos como fonte para
322potencial repartição de benefícios, por outro, a adoção de medidas burocráticas que
323incidam diretamente sobre sua produção e utilização poderá onerar a cadeia de
324desenvolvimento da pesquisa, constituindo um desincentivo a países com setor
325ainda não consolidado ou com setores de ponta já desenvolvidos. Além disso,
326medidas de caráter restritivo quanto à especificação de derivados poderão criar
327brechas ao regime, permitindo que processos mais avançados não sejam listados e
328definidos como objeto de repartição de benefícios. O Japão, em particular,
329expressou posição que benefícios obtidos por meio da utilização de derivados
330deveriam ser indicados unicamente nos chamados *termos mutuamente acordados*,
331ou seja, nos contratos privados entre usuário e provedor de recursos genéticos.
332Medidas de cumprimento é um aspecto ao qual o Brasil dá muita ênfase e defende
333com muito vigor. Essas medidas de cumprimento residem no núcleo, no entender
334dos negociadores do Brasil, do regime. O Brasil e os demais países em
335desenvolvimento advogam um instrumento que desencoraja a biopirataria, ou seja,
336que contém regras efetivas para evitá-la e puni-la no âmbito internacional. Sem isso,

337o desenho estaria comprometido. O nosso entendimento é de que não basta os
338países terem regimes nacionais ou alguns países, como o Brasil, terem um regime
339nacional de acesso e repartição de benefícios de ABS, se outros países não têm ou
340se este regime brasileiro não pode ser cumprido obrigatoriamente para usuários de
341outro País. Então, um dos grandes objetivos do protocolo é não deixar que existam
342essas brechas entre os diversos regimes nacionais. A este respeito é importante
343também mencionar que na minuta apresentada pelos co-presidentes e,
344posteriormente, modificado com base nas recomendações dos Grupos de Contatos,
345foram incluídas provisões para a instituição de certificado internacional de
346cumprimento com a legislação nacional. Adoção de requisito de identificação do País
347de origem dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado,
348identificação de *check points*, instituições que deveriam requerer a apresentação de
349certificado de *disclosure* em suas etapas procedimentais, tais como escritórios de
350patentes, autoridades comerciais ou de vigilância sanitária e instituições públicas de
351pesquisa. Naturalmente, houve muitos questionamentos a esse respeito. A
352resistência maior foi de alguns países desenvolvidos, principalmente Japão, Canadá,
353Austrália e Nova Zelândia. Há um aspecto importante, que a União Europeia, que
354sempre foi, tradicionalmente, desde o início das negociações, refratária a esse ideia
355de um certificado internacional e de *disclosure*, mudou de posição, ela começa a
356aceitar a ideia de um certificado internacional pelo menos. O que é uma notícia, de
357certo modo, auspiciosa. Outro aspecto relevante é o da relação com outros tratados.
358À medida em que as negociações avançam, nota-se apreensão por parte de alguns
359países, que têm a agricultura como a sua atividade econômica mais importante, de
360que tais recursos possam sofrer um impacto negativo com a entrada em vigor desse
361regime. Não é o entendimento do Brasil. Nosso entendimento é de que esse regime
362trabalhará de modo harmônico em sincronia com outros regimes, como por exemplo,
363o tratado de recursos fitogenéticos da fauna, e para alimentação e agricultura. Este é
364um ponto que, foi inclusive levantado nas nossas discussões internas, e o
365entendimento do Itamaraty, como coordenador dessas discussões e não como
366árbitro, é de que elas estão bem encaminhadas do ponto de vista nacional brasileiro.
367Por fim, a respeito do tema dos conhecimentos tradicionais o Sr. Paulino procurou
368remeter rapidamente ao que poderá acontecer daqui para frente. Na minuta utilizada
369como base para o debate, foi incluído o artigo a respeito de conhecimento tradicional
370associado a recursos genéticos. Há forte oposição do Canadá, Austrália e Nova
371Zelândia, por questões internas do próprio relacionamento legal desses países com
372as comunidades locais indígenas em relação a conhecimento tradicional. Alguns
373países desenvolvidos insistem muito em uma manobra, diversionista, de que esse
374tema seja tratado única e exclusivamente na Organização Mundial de Propriedade
375Intelectual, onde existe uma Comissão de Conhecimentos Tradicionais, mas
376Comissão essa que meramente discute os temas, e não está negociando nada que
377seja de caráter vinculante, obrigatório. O GRULAC, que é o Grupo dos Países Latino
378Americanos e do Caribe e o Brasil tem uma participação ativa nesse grupo, a
379Noruega e o Grupo Africano defenderam a inclusão de medidas relacionadas à
380obtenção de conhecimento prévio, informado e de termos mutuamente acordados
381diretamente com as comunidades indígenas nesse protocolo. Resumindo, ainda que
382as negociações tenham sido bastante complexas é importante ressaltar que
383permanecem, até hoje, dúvidas a respeito do encaminhamento futuro dessas
384negociações. As discussões e negociações em Cali foram exercícios mais
385argumentativos do que propriamente de negociação e de decisões. A minuta
386apresentada pelos co-presidentes, apesar de modificada com base nos debates
387realizados nos Grupos de Contato, não chegou a ser um texto negociado. Então,
388rigorosamente falando, nenhum dos países está vinculado formalmente, seja ao
389relatório, seja ao anexo do relatório. A grande questão é saber como, na próxima
390etapa, e a próxima etapa ocorrerá agora em julho, no Canadá, vai ser retomado este
391Grupo de Trabalho na expectativa de que se possa concluir, de acordo com o
392mandato recebido, da própria convenção, da COP9, que ocorreu em 2008 na

8Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

393Alemanha, a negociação desse protocolo. O Brasil é o Coordenador dos países
394mega diversos. Agora, por uma circunstância muito específica do formato das
395negociações, privilegiou-se em Cali os chamados Grupos Regionais típicos da ONU.
396O GRULAC, que é o Grupo Latino Americano e do Caribe, O Grupo da Chamada
397Ocidental, é ainda o reflexo da guerra fria, de outro período da história
398contemporânea, fazem parte países como a Nova Zelândia o Japão, a Coréia do
399Sul, que de ocidentais, geograficamente não têm nada, só para dar um exemplo de
400como os grupos são formados no sistema das Nações Unidas. E nesse grupo o
401Brasil participou ativamente, negociou, esteve à frente na Mesa de negociações,
402nem todos os países latino americanos estiveram presentes, mas os países latino
403americanos, de modo geral, com exceção da Colômbia e o Peru em parte, têm uma
404posição menos avançada em relação ao protocolo. Então isso, de certa maneira,
405criou certo embaraço às negociações. Mas do ponto de vista interno, á chegamos
406aqui, conversando com os diversos órgãos, com a Casa Civil, com diversos
407Ministérios envolvidos, nós sabemos o que queremos, e a nossa esperança,
408faremos todo o esforço necessário nesse sentido, é de que se consiga arrancar no
409Canadá agora em julho a conclusão das negociações, para que esse protocolo
410possa ser adotado em Nagoya, e um protocolo que nós queremos que tenha valor
411intrínseco, conteúdo, mas tem também um valor simbólico neste ano especialmente,
412que é o ano internacional da biodiversidade, e que nós desejamos, é desejo do
413Ministério das Relações Exteriores, do Governo Brasileiro, do Ministério do Meio
414Ambiente, a Ministra Isabela Teixeira tem reiterado isso diversas vezes, é de que
415esse protocolo seja concluído e que nós possamos aderir a ele, assinar esse
416protocolo e submetê-lo ao Poder Legislativo e que entre em vigor da maneira mais
417rápida possível. O Sr. Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (MMA) solicitou que fosse
418anunciado aos demais membros do Conselho, uma possível participação da
419Reunião de Coordenação que já está agendada, que é interessante ter a
420participação dos Conselheiros, uma vez que o que está em negociação no cenário
421internacional, tem o reflexo no cenário nacional e no Conselho. O Sr. Paulino Franco
422de Carvalho Neto (MRE) anunciou que no dia 25 de junho o MRE fará uma reunião à
423tarde. Informou que já foram convidados participantes habituais, mas que,
424aproveitando a oportunidade, queria convidar os que fazem parte do Conselho, e
425dizer não só isso, mas que está à disposição no Ministério das Relações Exteriores
426para conversas bilaterais, esclarecimento de dúvidas. Informou ainda que é o Chefe
427da Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores, seu telefone de
428contato e seu endereço eletrônico. A Srª Maria Luiza Grabner (MPF) ficou com uma
429dúvida referente à proteção dos direitos dos conhecimentos tradicionais das
430populações tradicionais de um modo geral, que, segundo ela, é um assunto bastante
431caro ao Ministério Público Federal. Na questão da Proteção dos Conhecimentos
432Tradicionais e dos direitos desses povos indígenas e demais populações tradicionais
433é muito importante que haja esse intercâmbio, como por exemplo, a CDB com a
434convenção 169 da OIT e também com as convenções da UNESCO, que tratam da
435cultura, patrimônio cultural. A Srª Maria Luiza perguntou se isso foi aventado, porque
436essa Proteção aos Conhecimentos Tradicionais não se restringe à CDB, é muito
437maior, muito mais ampla. O Sr. Paulino Franco de Carvalho Neto (MRE) concordou
438que realmente há outros instrumentos internacionais, protocolos, convenções,
439declarações, que tratam das questões relativas a comunidades tradicionais, mas
440atentou para o fato de que o foco central hoje das negociações no que diz respeito a
441recursos genéticos não fala de conhecimento tradicional *lato sensu*. Comentou que
442esses outros foros mencionados pela Srª Maria Luiza tratam da questão, mas no
443nível mais das discussões e não das negociações propriamente ditas. O foco central
444hoje para negociação de recursos genéticos e para que as comunidades tradicionais
445possam se beneficiar desse conhecimento derivado da utilização de recursos
446genéticos é realizada justamente no âmbito da convenção de biodiversidade, mais
447especificamente nas negociações desse chamado Protocolo de ABS, Access and
448Benefit Sharing, Acesso e Repartição de Benefícios. Então, nós, Brasil, entendemos

449que a negociação deve estar concentrada nesse foro. As empresas dos países
450desenvolvidos farão todo o possível para evitar que elas tenham que,
451compulsoriamente, repartir benefícios com os chamados detentores dos
452conhecimentos tradicionais associados a recursos genéticos. Mas o Brasil, na
453medida da sua integridade como País e como soberania, defende a própria
454Constituição e os interesses das comunidades indígenas tradicionais O Brasil quer
455que haja essa repartição de benefícios e tem feito um esforço muito grande nesse
456sentido nas negociações internacionais. Mas negociação internacional é sempre
457algo muito complexo e toda negociação internacional, por definição, exige o
458consenso e não o voto da maioria. Então, um protocolo, para ser aceito, adotado, ele
459tem que contar com a aprovação de todos os países que negociam. Assim,
460necessariamente tem que haver, em algum momento, o compromisso. Sem
461manifestações por parte do Conselho, o Sr. Marcio Schuler (MMA) agradeceu os
462esclarecimentos do Ministro e passou para o próximo item da pauta. (4)
463Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao
464Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica. (4.1)
465Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
46602000.002310/2009-31, Relator: Secretaria Executiva do CGEN: O Sr. Marcio
467Schuler (MMA) justificou a ausência do relator Thiago Bosch (Ibama) e em seguida
468informou que a técnica Luciana Ferreira (MMA), relataria no lugar do conselheiro. A
469Srª Luciana Ferreira (MMA) começou o seu relato informando que a solicitação de
470acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica foi
471requerido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, processo
472nº 02000.002310/2009-31 e refere-se ao projeto intitulado: “Qualidade da Farinha de
473Mandioca do Acre, visando indicação geográfica”. O projeto não prevê acesso ao
474patrimônio genético em função da resolução do CGEN nº 21, pois haverá coleta de
475farinha de mandioca. Foi relatado que o objetivo geral do projeto é avaliar a
476qualidade da farinha de mandioca, e resíduos de seu processamento, produzidos na
477região do Vale do Juruá, Acre, contribuindo para a obtenção do selo de indicação
478geográfica, verificando a qualidade do produto. As atividades desse projeto, serão
479desenvolvidas com comunidades rurais, produtores de farinha de mandioca,
480presentes em 5 cidades do Vale do Juruá, Manso Lima, Rodrigues Alves, Cruzeiro
481do Sul, Porto Walter e Marechal Taumaturgo, em conjunto com a SEAPROF -
482Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar em parceria
483com a Embrapa Acre. Como o acesso ao conhecimento tradicional será realizado
484em área de fronteira, foi necessária autorização do Conselho de defesa Nacional. A
485relatora ressaltou que a interessada encaminhou todos os documentos necessários
486para atender aos requisitos instituídos Medida Provisória 2186-16/2001. E informou
487que o Termo de Anuência Prévia (TAP) está redigido de forma simplificada, e nele
488constam todas as informações do Projeto de Pesquisa, atendendo aos requisitos da
489Resolução nº 5 de 2003 do CGEN, e contém os seguintes tópicos: Finalidade de
490estudo; Por que esse estudo é importante; O que se estudará; A forma como se
491estudará; Período e locais de estudo; A equipe de trabalho; Os recursos da
492pesquisa; Dos resultados da divulgação; Dos impactos sociais, culturais e
493ambientais da pesquisa; E os dados para contato. No TAP constam a assinatura de
49475 pessoas, representantes de associações, e cooperativas de produtores de farinha
495de mandioca do Vale do Juruá, Acre. Então, concluída a instrução do processo, este
496foi submetido ao Comitê de Avaliação de Processos, sendo que, os dois consultores
497que compuseram o comitê, apresentaram dois pareceres, recomendados com
498ressalvas. As ressalvas são referentes à capacidade técnica que realizar o estudo de
499acesso ao conhecimento tradicional, sugerindo que seja colocado um profissional
500com formação ou experiência na área de antropologia. Os pareceristas também
501recomendaram que a requerente mandasse maiores informações sobre o processo
502de obtenção de anuência prévia, informando se realmente a comunidade teve real
503esclarecimento sobre a pesquisa. E a outra ressalva foi a preocupação dos
504pareceristas em não uniformizar a produção de farinha de mandioca, pois embora a

505 indicação geográfica possa trazer inúmeros benefícios econômicos para as
506 comunidades, sua obtenção não pode, de forma alguma, estar associada ao
507 processo de uniformização, ou pasteurização do conhecimento tradicional. A
508 requerente respondeu as ressalvas indicando que na pesquisa haverá um doutor em
509 antropologia, que fará a parte do acesso ao conhecimento tradicional e também
510 informou que todas as reuniões foram acompanhadas pelo advogado da Embrapa-
511 Acre, que esclareceu todas as informações a cerca do projeto. E com relação a
512 uniformização do conhecimento para a produção de farinha de mandioca, a
513 instituição informa que não tem como objetivo mudar os hábitos, nem os costumes
514 dessa comunidade, e nem uniformizar esse produto, mas sim conhecer os métodos
515 de produção da região, e relacioná-los com a qualidade do produto. Uma
516 uniformização do produto só seria possível com a industrialização do processo, o
517 que não é o desejo, visto ao conhecimento da qualidade do produto artesanal
518 fabricado na região. Dessa forma, o intuito da pesquisa é conhecer a
519 heterogeneidade, e não alterar o saber fazer dos produtores em relação à produção
520 de farinha de mandioca na região. O conselheiro Sr. Roberto Lorena (MAPA) pediu
521 vistas a esse processo, em função de vários encaminhamentos anteriores que foram
522 divergentes com esta solicitação. O conselheiro citou exemplos, como o de uma
523 Associação de moradores que era caracterizada como uma comunidade tradicional,
524 e contratou um laboratório para fazer a análise da cor das fibras que a comunidade
525 usavam no artesanato. Ainda, lembrou do caso de uma ONG que deu assistência a
526 uma comunidade tradicional, no sentido de melhorar a extração e a purificação de
527 óleo, que a comunidade tradicional fazia. O conselheiro informou que esses dois
528 casos geraram uma grande polêmica e ficaram suspensos até que a Câmara
529 Técnica resolvesse questões como: O que fazer quando a comunidade tradicional
530 vai usar o produto final? Um contrato dela com ela mesma, já que a própria
531 comunidade vai comercializar. Essas dúvidas foram levantadas, e depois de um ano
532 de discussão, concluiu-se, na época, que quando a comunidade será a própria
533 beneficiada não era passível para uma autorização do CGEN. O conselheiro
534 Roberto Lorena (MAPA) acredita que este também seja o caso da farinha de
535 mandioca, pois serão analisados as condições de higiene, condições de
536 embalagem, o melhor tempo em que a farinha vai ficar no forno, melhor força da
537 prensagem para produzir a farinha. O conselheiro indicou que o pedido de vistas é
538 para que haja uma discussão interna no Ministério da Agricultura para apresentar as
539 possíveis soluções para esse caso que daria uma jurisprudência. A conselheira Lídia
540 Miranda de Lima (MCT) disse que concorda com a opinião do conselheiro Roberto
541 Lorena (MAPA) e se ofereceu para participar das reuniões para a análise desse
542 projeto, e ressaltou que quando a pesquisa se trata de acesso ao conhecimento
543 tradicional associado à material genético, pressupõe-se que há uma investigação
544 científica daquele material, o que não é o caso deste projeto, que visa apenas
545 relatar, reduzir a termo, fazer um documento que explicita o *modus operandi* daquela
546 comunidade, como lida com aquele produto, só isso. E acredita que não é
547 pertinência do Conselho autorizar este tipo de solicitação, até porque a descrição do
548 objetivo não está muito clara. O conselheiro Roberto Lorena (MAPA) informou que
549 pelo regimento interno ele terá um prazo de 15 dias para entregar o relatório com a
550 análise do processo, e convidou a todos os participantes do conselho para
551 contribuírem na discussão deste assunto. E considerando o pedido de vistas pelo
552 MAPA ao processo, o Sr. Marcio Shuler (MMA), passou ao próximo item da pauta.
553 (4.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa,
554 Processo nº 02000.002239/2009-96, Relator: Instituto Nacional de Propriedade
555 Industrial – INPI: A Srª Érika Spangenberg Tarré (INPI) relatou o processo nº
556 02000.002239/2009-96, cujo projeto tem como título “Avaliação participativa da
557 aptidão agroecológica extrativista das terras de agricultores familiares no território do
558 alto Rio Pardo, em Minas Gerais, para construção de sistemas de produção em
559 bases ecológicas”. Trata de uma solicitação de autorização de acesso ao
560 conhecimento tradicional associado a recursos genéticos para fins de pesquisa

561científica. O solicitante é a Embrapa e o Coordenador é o pesquisador João Roberto
562Corrêa, da Embrapa Cerrado. O projeto terá a participação de outros pesquisadores
563de instituições de pesquisa nacionais, como a Universidade Estadual de Feira de
564Santana, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade de Brasília,
565entre outros. A pesquisa será realizada em duas comunidades tradicionais, que são
566denominados Geraizeiros. São populações tradicionais, que vivem no cerrado do
567norte de Minas Gerais. Vão ser estudadas duas comunidades geraizeiras
568localizadas no município de Rio Pardo de Minas, que é a comunidade Vereda Funda
569e a comunidade Água Boa 2. O projeto prevê o desenvolvimento e a aplicação de
570um sistema participativo de aptidão agroecológica e agroextrativista, que associa o
571saber local com o conhecimento científico para elaboração de alternativas de
572produção em bases ecológicas. Esse sistema será desenvolvido a partir de técnicas
573participativas, por meio de oficinas de trabalho, que envolverão tanto agricultores
574quanto técnicos, no levantamento de dados, incluindo desde dados biofísicos do
575ambiente até demandas locais dos agricultores. De uma forma geral, o projeto prevê
576acesso a informações relacionadas à utilização dos recursos genéticos e do
577conhecimento sobre solos e ambientes. O projeto não prevê acesso ao patrimônio
578genético, prevendo a coleta de amostras de vegetais, cereais e frutíferas nativas,
579que são utilizadas rotineiramente pelas comunidades apenas com o propósito de
580identificação. Essas amostras serão depositadas na coleção de base da Embrapa.
581Como objetivos específicos, consta a avaliação das potencialidades e limitações dos
582ambientes locais; a identificação de espécies de flora, fauna e lavouras potenciais;
583promoção de troca de experiências entre as comunidades; difusão de conhecimento
584relativo ao uso de recursos naturais; caracterização e sistematização de
585experiências locais de manejo de agrossistemas em bases ecológicas; avaliação
586participativa de manejo de agrossistemas através de indicadores de sustentabilidade
587de determinação rápida e fácil pelos agricultores sobre manejo do ambiente;
588construção participativa de aptidão agroecológica das terras e elaboração
589participativa de alternativas de produção em bases ecológicas, com base no sistema
590de aptidão agroecológico e extrativista das terras, que terá sido previamente
591construído. Esses objetivos serão alcançados por meio da elaboração de mapas
592participativos, identificação participativa das espécies vegetais utilizadas pelas
593comunidades, levantamento sistemático da conservação *in situ* e uso sustentável
594dos recursos genéticos, formação de inventários e uso de espécies animais
595silvestres, entre outros. A metodologia aplicada inclui: identificação de filhos jovens
596dos agricultores que atuariam como monitores durante todo o trabalho de pesquisa.
597Também propõe-se a criação de um banco de dados sobre os aspectos sociais,
598ambientais e do uso da terra nas comunidades estudadas, utilizando-se para isso
599dinâmicas de grupo, como oficinas de trabalho, partindo-se de ordenamento e
600reconstrução das experiências locais dos fatores que intervêm no processo, como se
601relacionam entre si e o porquê da forma como esse relacionamento é dado. Também
602há a proposta da realização de mapeamento participativo do solo e ambiente das
603comunidades. Sendo que o da Vereda Funda seria realizado a partir de informações
604geradas pelos membros da comunidade, e na Água Boa 2, como os solos da sub-
605bacia referente a essa comunidade já foi realizado, o estudo prevê apenas uma
606complementação do mapeamento participativo de solos da área em uma chapada
607utilizada para extrativismo. Também prevê-se a realização de oficina de trabalho, a
608aplicação de questionários e a realização de entrevistas para o levantamento de
609dados. Os resultados gerados pelo projeto à longo prazo, como objetivo final,
610permitirão estimular ações de uso sustentável dos recursos genéticos naturais que
611trarão impactos positivos para o ambiente e às populações humanas que nele
612residem e trabalham subsidiando a criação de uma reserva extrativista na
613comunidade Água Boa 2, e um assentamento extrativista na comunidade Vereda
614Funda. Foi apresentado o Termo de Anuência Prévia para a realização do estudo,
615que conta com 25 assinaturas de membros da comunidade Vereda Funda, e 43
616assinaturas da comunidade Água Boa 2. Foi apresentado também o relatório das

617reuniões que foi realizada para obtenção dessa anuência. A reunião foi registrada
618por meio de fotos e gravação. Ela foi realizada de forma bem clara, transparente, em
619uma linguagem acessível à comunidade, algumas das reuniões foram realizadas na
620casa de alguns moradores da comunidade, com participação de presidentes das
621associações de moradores. Os recursos para financiamento da pesquisa provem da
622Embrapa. Em uma primeira análise realizada pela Secretaria Executiva do CGEN, a
623requerente foi solicitada a enviar algumas informações a respeito da metodologia a
624ser aplicada, com o intuito de esclarecer se a pesquisa envolveria acesso a
625componentes do patrimônio genético, informar data prevista para o início das
626atividades de acesso, visto que o acordo tinha um cronograma previsto de ser
627iniciado em setembro de 2009, que foi a data de entrada do pedido. E a requerente
628foi solicitada a enviar termos de cooperação, e convênios estabelecidos com as
629instituições parceiras para execução do projeto. Em resposta, foi esclarecido que a
630pesquisa não envolve acesso à patrimônio genético, e que o período da pesquisa
631inicialmente previsto seria iniciado somente a partir da anuência do projeto pelo
632CGEN. Esclareceu também que não há documentos formais de parceria entre
633instituições envolvidas no projeto. Dessa forma, a assessoria técnica emitiu parecer
634concluindo que as exigências legais estabelecidas pela MP 2186 e pelo Decreto
6353945 haviam sido atendidas, e o processo atende aos requisitos necessários para
636ser encaminhado para o CGEN. O processo foi submetido ao Comitê de Avaliação
637de Processos em maio deste ano, e foi analisado por dois pareceristas, um com
638formação em antropologia e outro em engenharia florestal e desenvolvimento
639sustentável. Os dois emitiram pareceres recomendando a aceitação do projeto, com
640algumas observações, mas que não comprometeram o aceite. O Sr Marcio Schuler
641(MMA) colocou a solicitação em votação. Votam favoravelmente à aprovação do
642item 4.2 da pauta, processo nº 0200.002239/2009-96, Embrapa: Gisele Dupin
643(MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ),
644Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD); Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler
645(MMA), Ministro Paulino Franco (MRE), Silvio Valle (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso
646(IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lídia Lima (MCT), Mônica Pinto (INPA), Érika Tarré
647(INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A solicitação foi aprovada com 16 votos
648favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Passou-se ao seguinte
649subitem. (4.3) Requerente: Universidade de São Paulo – USP, Processo nº
65002000.002717/2009-68, Relator: Ministério da Cultura, MinC: A Srª Giselle Dupin
651(MinC), informou que a solicitação intitulada Conservação da agrobiodiversidade
652dinâmica socioeconômica entre pequenos agricultores em comunidades rurais da
653Baixada Cuiabana em Mato Grosso, foi realizada pela reitora da Universidade de
654São Paulo - USP, e a pesquisa será coordenada pela Professora Drª Elizabeth
655Veasey, do Departamento de Genética da Escola Superior de Agricultura - USP. O
656Projeto tem como objetivo geral fazer um levantamento etnobotânico geral das
657raízes e tubérculos alimentícios cultivados por comunidades de pequenos
658agricultores na Baixada Cuiabana (MT), e para as variedades de mandioca também
659serão abordados os aspectos econômicos, agrônomicos e genéticos; A pesquisa
660prevê a aplicação de questionários, a coleta de ramas das qualidades de mandioca,
661e as raízes serão examinadas no laboratório para determinar a toxicidade, e folhas
662novas serão analisadas geneticamente para pesquisar o parentesco das qualidades,
663no entanto, a pesquisa não tem fins comerciais. A relatora lembrou que a mandioca
664foi domesticada pelos povos indígenas, que também legaram os conhecimentos
665para a fabricação da farinha, é a espécie que mais se sobressai dentre as tuberosas,
666por sua grande importância para subsistência e pela grande diversidade varietal
667mantida pelas populações de agricultores de subsistência. As comunidades que
668serão estudadas se encontram na Baixada Cuiabana e estão instaladas na região há
669mais de 100 anos, não se reconhecem mais como indígenas, mas praticam a
670agricultura em pequena escala e moram em casas de pau a pique. As comunidades
671são: Jardim das Oliveiras, comunidade de Porto Limão, a Chácara Santo Antônio,
672nos municípios de Cáceres; a comunidade Luzia em Porto Estrela; as comunidades

673Tijuca e Castiçal em Rosário Oeste; e comunidades de Varginha e Barreirinho,
674ambas do município de Santo Antônio do Leverger, para as quais já foram
675encaminhados os Termos de Anuência Prévia, e existem outras comunidades cujos
676termos estão em processo de anuência que serão incluídos posteriormente nessa
677solicitação. O enquadramento como comunidade tradicional foi feito pela INTERMAT,
678por meio de documento elaborado pelas comunidades, lideranças ou associações,
679afirmando que são uma comunidade tradicional, pois possuem semelhanças em
680relação a suas atividades de subsistência, sua manutenção econômica, e sua forma
681de organização, além de possuírem ligação com a pesca. O Grupo de Pesquisa é
682composto por 15 membros, entre doutores, mestres, dois mestrandos e um
683doutorando de áreas diversas, incluindo a Dr^a. Maria Cristina, que possuiu doutorado
684em antropologia social na USP, sendo que outros dois pesquisadores possuem
685doutorado com forte componente social antropológico. Além do TAP, e dos outros
686documentos requeridos pela Medida Provisória 2.186-16/2001, existe também a
687anuência do Conselho de Defesa Nacional, pois Cáceres é uma região de fronteira.
688A pesquisadora se comprometeu a elaborar uma cartilha, para que a comunidade
689compreenda e valorize seus próprios conhecimentos tradicionais, porque há um
690movimento de abandoná-los, principalmente porque as novas gerações não querem
691mais se dedicar a essa agricultura de subsistência, e migram ou se dedicam a outras
692atividades. Ao fim da relatoria a Sra. Maria Luiza Grobner (MPF) solicitou
693esclarecimento em relação ao objeto da pesquisa, pois em alguns momento foi
694referido que serão coletadas mudas de outros cultivos, o que poderia ser uma porta
695aberta para diversos outros cultivos. A relatora Sra. Giselle Dupin (MinC) esclareceu
696que o projeto informa que além da mandioca, também serão coletados batata doce,
697inhame e cará. A Sra. Iracina Maura de Jesus (IEC) ficou com dúvida em relação ao
698acesso ao patrimônio genético, pois nos resultados está dito que se verificará o atual
699nível de diversidade genética, e a estrutura genética das variedades, e os estudos a
700nível molecular. A Assessora Técnica Luciana Ferreira (DPG/MMA) esclareceu que
701no projeto está bem detalhado o que será realizado na pesquisa, e que para avaliar
702a diversidade genética das amostras de mandioca coletadas serão utilizados
703marcadores moleculares microssatélites e que portanto, serão utilizados somente
704técnicas de marcadores moleculares. E de acordo com a Resolução nº 21, isso não
705é caracterizado acesso ao patrimônio genético. Em seguida, o Sr. Marcio Schuller
706(MMA) abriu a votação. Votaram favoravelmente à aprovação do subitem 4.3 da
707pauta, processo nº 02000.002717/2009-68, USP: Giselle Dupin (MinC), Rosa Miriam
708(Embrapa), Roberto Lorena (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ),
709Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler
710(MMA), Ministro Paulino Franco (MRE), Silvio Valle (FIOCRUZ), Sérgio Cardoso
711(IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lídia Lima (MCT), Mônica Pinto (INPA), Érica Tarré
712(INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A solicitação foi aprovada com 17 votos
713favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Passou-se ao seguinte item da
714pauta. 5. Apresentação e Deliberação de Solicitação de Renovação de Autorização
715de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica.
716(5.1) Requerente: Universidade de Campinas – Unicamp, Processo nº
71702000.005654/2005-78, Relator: Secretaria Executiva do CGEN: O Sr. João
718Francisco (MMA) saudou o Conselho e iniciou a explanação do pedido de renovação
719de acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica
720cujo requerente foi a Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP com projeto
721intitulado: “*Populações locais, agrobiodiversidade e conhecimento tradicional na*
722*Amazônia brasileira*” autuado na Secretaria Executiva como processo nº
72302000.005664/2005-78. Relatou que a autorização foi dada a essa instituição em 12
724de dezembro de 2005 sob o nº 005/2006 e foi reeditada em seu período de vigência
725(4 anos) por conta de inclusão de pessoas na equipe e inclusão de novas
726comunidades incluindo a apresentação de novos Termos de Anuência Prévia. O
727objetivo desse projeto, foi identificar processos biológicos e socioculturais que geram
728agrobiodiversidade na Amazônia brasileira. Nesse sentido foi acessado o

14Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

729conhecimento tradicional associado de 11 comunidades tradicionais, a saber: Santa
730Izabel do Rio Negro, Tapereira, Espírito Santo, São Pedro, Belfort, Crôa,
731Barreirinhos, São Sebastião, Boa Esperança, Nova Esperança e Coanã. Explicou
732que o pedido de renovação foi anterior ao relatório final do projeto e esse ao ser
733recebido e analisado cumpriu com os requisitos exigidos da legislação e
734principalmente do Decreto 3.945/2001. Complementou com a informação de que o
735Coordenador do Projeto em epígrafe, Sr. Mauro Willian Barbosa de Almeida,
736justificou a prorrogação dos trabalhos, e conseqüentemente a renovação da
737autorização, devido a continuidade da pesquisa junto às comunidades e as
738demandas que foram identificadas e foram detalhadas para cada comunidade.
739Relatou que adicionalmente o coordenador menciona o fortalecimento de laços com
740as comunidades das regiões do Acre que abre oportunidade de estudos e
741continuidade de reflexão sobre possível denominação de origem com vistas a
742valorização da farinha de mandioca. Citou a consideração do requerente em dizer
743que é importante a oportunidade de aproximação com as comunidades do Rio Negro
744e a forte articulação construída, nos anos de estudo, para dar prosseguimento ao
745projeto coletivo entre saberes locais e saberes científicos. Ainda sobre a justificativa
746foi informado que para as demais comunidades tradicionais acessadas serão
747também emitidos novos termos de anuência prévia, e nesse caso já estão em
748processo de negociação com essas comunidades para a elaboração dos
749documentos. Relatou que a instituição pede renovação da autorização para mais 4
750anos de trabalho. Dentro do relato, o Sr. João Francisco (MMA), ainda concluiu que
751fosse considerado o pedido de renovação de autorização de acesso ao
752conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica. A Sra. Hilda
753Fajardo (FUNAI) questionou sobre as novas comunidade que serão incluídas e se a
754deliberação era sobre as que eles já estão em processo de pesquisa ou as que
755entrarão no processo. O Sr. João Francisco esclareceu que pelo relatório e pelo
756pedido de renovação da autorização, seria deliberado a continuidade da pesquisa
757com as mesmas comunidades que já tem termo de anuência prévia emitido e anuído
758pelo CGEN. Para outras comunidades o requerente entrará em contato e fará novos
759termos de anuência prévia e enviará para que seja reeditada a autorização, como foi
760feita em ocasiões anteriores durante todo o tempo de vigência da autorização. A Sra.
761Maria Luiza Grabner (MPF) levantou uma dúvida quanto ao prazo de 4 anos da
762autorização, uma vez que o regulamento legal firma o prazo em 2 anos. O Sr. João
763Francisco (MMA) mencionou que devido as reedições da autorização, talvez, esse
764quesito tenha passado despercebido, pois a autorização ficou vigente por 4 anos e
765que se esse for, realmente, esta a prerrogativa da legislação que se poderia
766conceder a renovação da autorização por 2 anos e informar ao requerente que ao
767findar desse prazo seria necessário um novo pedido de renovação. A Sra. Maria
768Luiza Grabner (MPF) considerou que além de ser uma questão da lei, não cabe ao
769CGEN fazer juízo de valor mas sim a avaliação do que é legal, mas do ponto de
770vista da autorização que é dada pelo poder público é uma atividade que deve ser
771controlada. E que, uma autorização concedida por tanto tempo dificultaria a
772atividade de fiscalização e neste caso seria importante que o prazo fosse, realmente,
773cumprido. O Sr. Paulino Franco Neto (MRE) levantou questionamento sobre as
774fontes de financiamento do projeto pelas instituições francesas IRD – Instituto de
775Pesquisa para o Desenvolvimento e BRD – Escritório de Recursos Genéticos além
776da presença de pesquisadores estrangeiros, em especial a Dra. Laure Amperaire
777especializada em Botânica Tropical. Questionou, também, qual seria a participação
778dessas duas instituições na pesquisa e se há alguma previsão de contrapartida para
779as Instituições estrangeiras. O Sr. João Francisco esclareceu que todas as
780informações constam no processo em epígrafe e o que foi feito, para facilitar a
781visualização dos gastos na vigência da autorização do projeto, foi um somatório dos
782montantes de todas as instituições envolvidas das quais constam em cartas de
783acordo entre as instituições. Quanto a pesquisadora Laure Amperaire, explicou que
784ela acompanha a equipe técnica desde o começo da processo e está vinculada ao

785Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB. A Sra. Lídia Lima (MCT) se
786manifestou quanto a participação de pesquisadores e instituições estrangeiras e
787pediu vistas ao processo. O Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu ser esse um
788pedido de renovação de autorização e fez lembrar que todo esse processo já havia
789sido autorizado no passado pelo CGEN. A Sra. Lídia Lima (MCT) explicou que não
790se sentiu esclarecida sobre a participação das instituições e pesquisadores
791estrangeiros e confirmou o pedido de vistas ao processo para que melhor se
792informasse sobre a situação. Nesse sentido o Sr. Marcio Schuler (MMA) considerou
793o item 5.1 retirado de pauta para vistas do Ministério da Ciência e Tecnologia,
794solicitado pela Sra. Conselheira Lídia Lima. Em seguida passou-se para o o próximo
795item. (5.2) Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA,
796Processo nº 02000.002875/2006-75, Relator: Secretaria Executiva do CGEN: A Sr^a.
797Daniele Pires relatou brevemente a solicitação de renovação da Autorização
798nº019/2006 e inclusão de pesquisador submetida pelo Instituto Nacional de
799Pesquisas da Amazônia, INPA. A solicitação refere-se ao projeto intitulado
800“Wazaka'yé-Guyagrofor: estudos de roças, solos e florestas indígenas em Roraima”,
801que tem como objetivo principal fornecer apoio técnico e logístico para a realização
802de experiências de melhoramento dos sistemas produtivos indígenas tradicionais,
803visando à manutenção da fertilidade dos solos e o aumento da produtividade dos
804sistemas, contribuindo dessa forma para redução da pressão sobre as florestas e o
805fortalecimento sócio econômico e organizacional das comunidades. Após serem
806cumpridos os requisitos instituídos pela Medida Provisória 2186-16 e pelo decreto
8073945, o processo foi submetido à apreciação pelo CGEN, que em 11 de dezembro
808de 2006, mediante a deliberação numero 165, autorizou a realização do projeto. Em
80911 de dezembro de 2006, a Secretaria Executiva emitiu a autorização número 19,
810com validade de até 31 de dezembro de 2008. O projeto está sendo desenvolvido
811pela pesquisadora Dra. Sonia Alfaia, junto a comunidades indígenas da região de
812savanas de Roraima, localizadas no município de Amajari, Roraima. O relatório
813anual e documentos que compõe o processo foram recebidos em 18 de Novembro
814de 2009. O relatório apresenta os resultados até o momento, bem como o
815detalhamento do processo de acesso ao conhecimento tradicional associado, as
816publicações geradas da pesquisa, o cumprimento do termo de anuência prévia, a
817nova composição da equipe, os currículos dos novos pesquisadores e o
818planejamento das próximas atividades, para as quais foi solicitada tal renovação. Foi
819encaminhado também, o cronograma prevendo a realização da pesquisa entre
820janeiro de 2010 e março de 2011, que estão apensados ao processo. O acesso ao
821conhecimento tradicional associado se deu através de entrevistas com os moradores
822e visitas aos quintais das comunidades. Foram encaminhadas copias das
823publicações geradas a partir do projeto, que estão apensadas ao processo. Segundo
824o diretor do INPA o Sr. Adalberto Luis Val, a solicitação de renovação da autorização
825é necessária para continuidade da pesquisa junto às comunidades indígenas da
826região de savanas de Roraima. A requerente encaminhou o cronograma atualizado
827das atividades referente à continuidade da pesquisa e solicitou a renovação por mais
82815 meses. A coordenadora do projeto justificou a demora para solicitar a
829autorização, informando que foram questões pessoais e da equipe que retardaram
830tal solicitação. A sr^a. Maria Luiza Grabner (MPF) observou que a solicitação de
831renovação foi feita em 18 de novembro de 2009, sendo que a autorização já tinha
832vencido há um ano, em 31 de dezembro de 2008. Afirmou que não é possível
833renovar a autorização pois já caducou. Argumentou que nesse ínterim de um ano
834podem ter sido feitas algumas coisas e que se os pesquisadores continuaram a
835pesquisa, eles estavam sem autorização, estavam agindo ilicitamente. Concluiu que
836não é possível renovar a autorização, afirmando que seria o caso de expedir uma
837nova autorização, onde tivessem que ser comprovados todos os requisitos novamen
838
839t
840

841

842

843e, inclusive averiguar, nesse período de um ano, o que se fez sem autorização,
844porque ela já tinha expirado. A sr^a. Daniele Pires (DPG/MMA) esclareceu que foi
845questionado à pesquisadora se houve alguma atividade de acesso no âmbito da
846pesquisa durante esse período e que a pesquisadora afirmou que não, informando,
847inclusive, que um dos problemas que ela teve para não solicitar a renovação antes
848foi o fato de que estava em licença maternidade. A sr^a. Maria Luiza Grabner (MPF)
849concluiu que, de qualquer forma, se mantém o impedimento formal para a
850renovação, tirada a possibilidade de má-fé eventual. O sr. Márcio Mazzaro (MAPA)
851concordou que não há possibilidade de renovação, uma vez que a autorização está
852vencida há mais de um ano. O sr. Marcio Schuler (MMA) colocou em votação a
853rejeição do pedido de renovação. Votaram favoravelmente à rejeição do subitem 5.2
854da pauta, processo 02000.002875/2006-75 – INPA, os seguintes conselheiros:
855Gisele Dupin (MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia
856Galdino (MJ), Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS),
857Marcio Schuler (MMA), Ministro Paulino Franco (MRE), Silvio Valle (FIOCRUZ),
858Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lídia Lima (MCT), Érica Tarré (INPI)
859e Márcio Suguieda (MDIC). A conselheira Mônica Pinto (INPA), se absteve. O pedido
860de renovação, foi rejeitado com 15 votos favoráveis, 1 abstenção e nenhum
861contrário. Passou-se ao próximo item da pauta. (6). Apresentação e Deliberação de
862Solicitação de Inclusão de Nova Comunidade e Novo Pesquisador no Escopo de
863Autorização já Concedida: (6.1) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi –
864MPEG, processo nº 02000.002716/2009-13, Relator: Secretaria Executiva do CGEN:
865A sr^a. Daniele Pires (DPG/MMA) relatou que em 8 de março de 2010, durante a 74ª
866Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, o mesmo
867concedeu ao Museu Paraense Emílio Goeldi a autorização de acesso ao
868conhecimento tradicional associado com a finalidade de pesquisa científica número
86954, referente ao projeto “Laboratório de práticas sustentáveis em terras indígenas
870próximas ao arco de desmatamento”. O projeto autorizado tem como objetivo
871principal efetuar o diagnóstico sócio cultural e ambiental por meio do
872etnomapeamento como ferramenta metodológica, visando detectar o estado atual
873dos recursos naturais e analisar as relações sociedade/ meio ambiente, afim de
874determinar como as diferentes formas de apropriação dos recursos naturais, por
875parte dos diversos atores em conflitos, estão contribuindo positiva ou negativamente
876para a conservação da biodiversidade da região. Em 8 de março de 2010,
877coincidentemente no mesmo dia em que estava sendo autorizado esse projeto, foi
878recebida pela Secretaria Executiva nova solicitação de acesso ao conhecimento
879tradicional associado para fins de pesquisa científica, do mesmo requerente.
880Durante a análise da solicitação, foi verificado que se tratava do mesmo projeto
881autorizado na última reunião do CGEN, no entanto, envolvendo duas outras aldeias
882da etnia *Kaiapó* e mais um pesquisador, o Sr. Flávio Contente. A Secretaria
883Executiva entendeu tratar-se de inclusão de comunidades e de pesquisador no
884escopo da autorização já concedida. A requerente foi informada deste
885encaminhamento e para cumprir as exigências legais foi enviado o formulário de
886solicitação de autorização de acesso, os termos de anuência prévia das duas
887comunidades, o projeto de pesquisa, o relatório de viagem para obtenção dos
888termos de anuência, a ata de reunião e autorização provisória da FUNAI de ingresso
889em terra indígena para apresentação da pesquisa. As duas aldeias estão localizadas
890na Terra Indígena Alto Turiaçu, no município de Centro Novo no Maranhão, na divisa
891entre os estados do Maranhão e Pará. No formulário a referente informa que o
892projeto será desenvolvido entre julho de 2010 e junho de 2012, com possível
893prorrogação até dezembro de 2012. A Funai foi informada sobre a solicitação de
894inclusão por meio do ofício nº106 de 2010. O currículo do novo pesquisador foi
895enviado em 19 de maio de 2010 e está apensado ao processo. Em virtude do
896exposto, a assessora técnica entende que as exigências legais estabelecidas pela

897Medida Provisória e pelo Decreto 3945 foram atendidas, bem como os requisitos
898estabelecidos pela Resolução número 5 do CGEN. Sendo assim, o processo reúne
899os requisitos necessários para que o Conselho delibere a respeito da inclusão
900dessas duas novas comunidades e do pesquisador no escopo da autorização já
901concedida. O sr. Márcio Mazzaro (MAPA) perguntou à relatora se foi juntado ao
902processo os Termos de Anuência prévia dessas novas comunidades. A relatora
903informou que os Termos de Anuência, assim como todos os outros documentos
904enviados pela requerente estão apensados ao processo. O Sr. Marcio Schuler
905(MMA) colocou a solicitação de inclusão em votação. Votaram favoravelmente à
906aprovação do subitem 6.1 da pauta, processo 02000.002716/2009-13, MPEG:
907Gisele Dupin (MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia
908Galdino (MJ), Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS),
909Marcio Schuler (MMA), Ministro Paulino Franco (MRE), Silvio Valle (FIOCRUZ),
910Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lidia Lima (MCT), Mônica Pinto
911(INPA), Érica Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A solicitação de inclusão, foi
912aprovada com 15 votos favoráveis, não houve votos contrários ou abnenhum
913contrário e nenhuma abstenção. Passou-se ao próximo item da pauta. (7).
914Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de Novas Comunidades no
915Escopo de Autorização já concedida: (7.1) Requerente: Universidade Federal de São
916Paulo – Unifesp, processo nº 02000.001048/2008-26, Relator: Secretaria Executiva
917do CGEN. A SRª. Mônica Negrão (DPG-MMA) – apresentou a Nota Informativa
918encaminhada aos conselheiros referente à inclusão de novas comunidades,
919residentes no Parque Nacional do Jaú, na autorização número 47/2009, concedida à
920Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP para acessar conhecimento
921tradicional associado ao patrimônio genético, com a finalidade de pesquisa científica,
922para a realização do projeto “Observação sobre as práticas dos caboclos da reserva
923extrativista do Rio Unini”, cujo objetivo é “realizar levantamento etnofarmacológico
924em comunidades ribeirinhas residentes em Unidades de Conservação no Estado do
925Amazonas”. Informou que o Termo de Anuência Prévia, anuído pelo CGEN por
926ocasião da análise e aprovação da solicitação, já continha as assinaturas de
927membros dessas comunidades para as quais a requerente solicita agora a inclusão.
928Esclareceu que estas comunidades haviam ficado de fora da autorização porque
929estão localizadas em uma Unidade de Conservação Federal, e que para inclusão
930destas comunidades era necessário a manifestação do órgão gestor da Unidade,
931neste caso o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, concordando com a
932realização da pesquisa nesta área. A Sra. Mônica informou que a Unifesp
933encaminhou em março de 2010, junto a solicitação de inclusão das novas
934comunidades, uma declaração da subchefe da Unidade de Conservação do Parque
935Nacional do Jaú, concordando com a realização da pesquisa, a autorização do
936SISBio para coleta de material no Parque, além de carta de comprovação -
937assinada pelos representantes das comunidades - indicando que essas mantêm o
938interesse em participar da pesquisa e uma cópia do termo de anuência, já analisado
939pelo CGEN. A SRª. Maria Luiza Grabner (MPF) – Pediu esclarecimentos sobre o
940escopo da pesquisa, considerando que haveria, além do acesso ao conhecimento
941tradicional sobre as práticas terapêuticas, a coleta de material, embora o acesso ao
942patrimônio genético não estivesse previsto na autorização. Questionou ao Conselho
943como se dá o controle destas atividades e afirmou que o CGEN, como órgão de
944fiscalização, tem que ter garantias de que isso não vai acontecer. Perguntou ao
945Secretário Executivo, Sr. Marcio Schuler, como este assunto está normatizado. O Sr.
946Marcio Schuler (MMA) – Informou que, em relação à condição de fiscalização pelo
947Conselho, há uma competência específica nesse caso e que, ainda durante a
948reunião, levaria ao conhecimento do Conselho novos procedimentos para que estas
949dúvidas fossem sanadas em órgãos de competência, a respeito de todos os
950processos até hoje já tramitados pelo CGEN, e que efetivamente não reconhece a
951competência do Conselho em termos de fiscalização. A Srª. Mônica Negrão (DPG-
952MMA) – Informou que, especificamente para este processo, os objetivos do projeto

18Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

953de pesquisa contemplam apenas o acesso ao conhecimento tradicional e que a
954coleta de material prevista tem como objetivo apenas a identificação taxonômica do
955material. A respeito das possíveis publicações, contendo informações sobre o
956conhecimento tradicional acessado, a pesquisadora informou que, caso seja
957identificado algum material novo ou formas de uso ainda não descritas na literatura,
958estas informações não seriam publicadas, para que as comunidades que detêm
959estes conhecimentos não fossem prejudicadas. Destacou que todas essas
960informações foram passadas à comunidade que assinou o termo de anuência
961concordando com estas condições. A Sr^a. Maria Luiza Grabner (MPF) – Questionou
962se, neste caso, a única garantia que o Conselho tem é uma declaração da própria
963pesquisadora se comprometendo com determinada conduta, e destacou a
964necessidade do poder público fiscalizar estas atividades. O Sr. Marcio Schuler
965(MMA) – mais uma vez, informou que ainda durante a reunião iria informar ao
966Conselho as novas formas de procedimentos que a Secretaria Executiva assumirá a
967partir dessa e de outras tantas dúvidas que têm aparecido. A Sr^a. Mônica Negrão
968(DPG-MMA) – lembrou, também, que as instituições têm a obrigação de encaminhar
969relatórios anuais à Secretaria Executiva, informando todas as atividades
970desenvolvidas, e cópia de todas as publicações decorrentes da pesquisa,
971destacando que esta é a forma atual de controle. Sr. Pedro Binsfeld (MS) – retomou
972a fala da representante do Ministério Público sobre a coleta de material biológico
973prevista no projeto, destacando que, a seu modo de ver, os objetivos do projeto irião
974além da simples observação das práticas terapêuticas. A Sr^a. Mônica Negrão (DPG-
975MMA) – Respondeu lendo os objetivos do projeto. Objetivo geral: realizar um
976levantamento etnofarmacológico entre os moradores da reserva. Objetivos
977específicos: selecionar os especialistas de cura local; observar, compreender e
978registrar os conceitos de saúde e doença, remédio, veneno, cura, prevenção e
979proteção, de acordo com categorias êmicas; registrar todos os sintomas descritos
980para determinar enfermidades, segundo os entrevistados, a fim de procurar
981identificar as enfermidades que são tratadas com os recursos naturais indicados;
982descrever todos os procedimentos terapêuticos envolvendo os recursos indicados
983(modos de preparo, dose, contra-indicação, entre outros); verificar se existem relações
984entre os recursos medicinais utilizados e crenças, mitos e rituais; e a coleta de
985amostras dos vegetais, animais e minerais indicados pelos especialistas
986entrevistados com finais terapêuticos, bem como suas partes e produtos citados na
987respectiva receita e encaminhar as amostras do item anterior para identificação
988taxonômica. A Sr^a. Mônica lembrou ainda que no momento em que a autorização
989foi concedida pelo Conselho, o projeto, que contempla todos estes objetivos, foi
990apresentado ao Conselho e que a autorização foi concedida com base em todas as
991informações do processo. O Sr. Almirante José Amarantes (MD) – Questionou a
992formação da pesquisadora responsável, que é bióloga e está vinculada ao
993departamento de psicobiologia, indicando que não consta no projeto quais os
994demais profissionais que estão acompanhando a pesquisa, e afirmou que a
995realização de atividades de observações terapêuticas requera alguém da área
996médica e farmacológica. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) – chamou a atenção para o
997objeto de deliberação da reunião, que era o pedido de inclusão de novas
998comunidades no escopo de uma autorização já concedida, e destacou que não
999caberia reabrir a discussão sobre a autorização já concedida. Lembrou que a
1000administração pode rever seus atos a qualquer momento, mas que este não era o
1001objeto naquele momento e que para isso seria necessário analisar todo o processo.
1002A Sr^a. Patrícia Galdino (MJ) – Destacou que não via a necessidade de rever o
1003processo que já havia sido aprovado e que se o encaminhamento fosse esse,
1004haveria necessidade do Conselho votar sobre o encaminhamento. O Sr. Márcio
1005Suguiada (MDIC) – Endossou as colocações anteriormente feitas pelos
1006Conselheiros do MAPA e do MJ. O Sr. Pedro Binsefeld (MS) – afirmou que a
1007intenção não era reabrir o processo, e que se fosse esse o caso, retiraria a sua
1008sugestão. Destacou que seria apenas uma questão de esclarecer as definições. O

19Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1009Sr. Almirante José Amarante – Concordou com as colocações do Conselheiro Pedro
1010Binsfeld. O Sr. Marcio Schuler (MMA) – Em vista da natureza do que foi discutido, o
1011Sr. Marcio solicitou mais cuidado na hora de acompanhar os processos e levantar
1012dúvidas a respeito de alguma coisa que gera, na Secretaria Executiva, a reação de
1013esclarecê-la. Perguntou se o Conselho tinha consciência do que foi o processo
1014original para chegar aqui e rejeitar, pedir vistas ou fazer alguma outra observação,
1015destacou que, se não, nas tramitações futuras, a Secretaria Executiva terá que
1016enviar o processo completo. Destacou que para solicitar esclarecimento os
1017Conselheiros poderiam fazê-lo antecipadamente à reunião para não haver o
1018problema de passar um assunto e não haver conhecimento anterior a respeito dele.
1019Propôs que o Conselho delibere sobre como fazer isso no futuro ou melhorar esse
1020entendimento. Perguntou se algum Conselheiro desejava pedir vistas ao processo e
1021afirmou que a pergunta era para não haver dúvidas a respeito da disponibilidade da
1022Secretaria Executiva em conceder informações suficientes para o item que está
1023colocado na pauta. Não havendo manifestação sobre a solicitação de verificação do
1024processo, colocou-se em votação a solicitação de inclusão de novas comunidades
1025no escopo de autorização já concedida, requerente Universidade Federal de São
1026Paulo - UNIFESP, processo 02000001048/2008-26, relatado pela Secretaria
1027Executiva do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação do subitem 7.1 da pauta,
1028processo 02000.001048/2008-26, Unifesp, os seguintes conselheiros: Gisele Dupan
1029(MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ),
1030Iracina de Jesus (IEC), Marcio Schuler (MMA), Ministro Paulino Franco (MRE),
1031Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Lídia Lima (MCT), Mônica Pinto
1032(INPA), Érica Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Os conselheiros José
1033Amarante (MD) e Pedro Binsfeld (MS), se abstiveram de votar. A solicitação de
1034inclusão de novas comunidades no escopo de autorização já concedida, foi
1035aprovada com 14 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum voto contrário.(8).
1036Consulta da Empresa Biogene sobre o Enquadramento de Micro-organismos,
1037Relator: Secretaria Executiva. O Sr. Marcio Schuler (MMA) retomou os trabalhos a
1038partir do item 8 – Consulta da Empresa Biogene sobre enquadramento de
1039microrganismos – cujo relator foi a Secretaria Executiva representada pelo Sr. João
1040Francisco (MMA). Este fez um relato da Nota Informativa
1041nº016/2010/DPG/SBF/MMA. Aberta a palavra aos conselheiros o Sr. Roberto Lorena
1042(MAPA) falou que apesar da resposta da empresa gerar alguma confusão, ao se
1043falar sobre transgenia, se sentiu satisfeito com a resposta de que as linhagens serão
1044adquiridas em Laboratório Português, complementou que não será trazido o
1045organismo, mas apenas o seu DNA o que se encerraria o assunto, logo não se
1046enquadraria dentro do escopo de Medida Provisória 2186-16/2001 segundo o seu
1047entendimento. A Sra. Rosa Míriam (EMBRAPA) concordou com a posição do
1048conselheiro do Ministério da Agricultura e disse que estava claro que a cepa está
1049sendo importada, portanto uma espécie exótica em relação ao Patrimônio Genético
1050brasileiro. A Sra. Érika Tarré (INPI) aprovou a conclusão de que as linhagens são
1051importadas e concordou, também, estar fora do escopo da Medida Provisória. O Sr.
1052Marcio Schuler (MMA) ao perceber que o entendimento estava cristalizado no
1053Conselho perguntou se este poderia deliberar sobre o assunto de que não se trataria
1054de um enquadramento na Medida Provisória, dado que é a importação de uma cepa
1055e colocou em votação. Votaram favoravelmente à aprovação do item 08 da pauta,
1056consulta da empresa Biogene sobre enquadramento de micro-organismos: Gisele
1057Dupim (MinC), Rosa Míriam (Embrapa), Roberto Lorena (MAPA), Hilda Fajardo
1058(FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Iracina de Jesus (IEC); José Amarante (MD), Pedro
1059Binsfeld (MS), Sérgio Cardoso (IPJB/RJ), Jorge Silva (CNPq), Mônica Pinto (INPA),
1060Érica Tarré (INPI) e Cláudia Asazu (MDIC). O conselheiro Marcio Schuler (MMA), se
1061absteve de votar. O item foi aprovado com 13 votos favoráveis, 01 abstenção e
1062nenhum voto contrário. Em seguida, passou-se ao item 9 da pauta. Apresentação e
1063Deliberação de Proposta de Alteração do Calendário de Reuniões do CGEN para
10642010, Relator: Secretaria Executiva. IV – Assuntos de Ordem Geral. O Sr. Marcio

1065Schuler (MMA) Informou que a Secretaria Executiva tem se deparado com situações
1066de demandas urgentes para responder e por este motivo gostaria de sugerir um
1067novo calendário de reuniões com intervalos de 60 dias, cumprindo, é claro, as
1068necessidades oriundas do Conselho e dos usuários. Lembrou, ainda, que as
1069Reuniões de Câmaras Temáticas poderiam ocorrer nesses intervalos em datas de
1070comum acordo. A Srª. Rosa Míriam (Embrapa) Lembrou que Decreto 3945 prevê que
1071as reuniões ordinárias do CGEN serão realizadas mensalmente e
1072extraordinariamente sempre que necessário e que a Embrapa, como usuária e pelo
1073visto a maior usuária do sistema, não gostaria que as reuniões ordinárias fossem
1074alteradas para cada 60 dias, pois isso iria atrasar a aprovação dos processos. O Sr.
1075Roberto Lorena (MAPA) Concordou com a Conselheira da Embrapa e sugeriu que
1076continuassem com o calendário aprovado no início do ano. Todos os conselheiros
1077concordaram. O Sr. Marcio Schuler acrescentou que caso haja necessidade, serão
1078convocadas reuniões extraordinárias. Passou-se ao item (10) Informes Gerais da
1079Secretaria Executiva do CGEN: (10.1). Nota Informativa sobre Credenciamento de
1080Instituição Fiel Depositária Realizado pela Secretaria Executiva do CGEN, conforme
1081Deliberação nº 203: Com base na Nota Informativa nº 010/2010, a Assessora
1082Técnica Luciana Ferreira (DPG/MMA) informou ao CGEN sobre os credenciamentos
1083solicitados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que após
1084serem apreciados pelo Comitê de Avaliação de Processos, teve o seu
1085credenciamento deferido pelo Secretário Executivo do CGEN. Portanto, foram
1086credenciadas como instituição fiel depositária de amostras de componentes do
1087Patrimônio Genético as seguintes coleções: Banco Ativo de Germoplasma de
1088Mandioca da Amazônia Oriental; Coleção de cultura de bactérias diazotróficas e
1089outros micro-organismos multifuncionais (CCBD) da Embrapa Agrobiologia; Coleção
1090de fungos micorrízicos, arbusculares da Embrapa Agrobiologia (COFMEA); Banco
1091Ativo de Germoplasma de Cupuaçuzeiro da Embrapa Amazônia Oriental; Coleção
1092de Flores Tropicais da Amazônia (CFTA) da Embrapa Roraima; Banco Ativo de
1093Germoplasma de Dendê da Embrapa Amazônia Ocidental; e Coleção de Espécies
1094Florestais Tropicais da Embrapa Amazônia Ocidental (COFLOREST). Os
1095credenciamentos da Embrapa geraram os avisos de credenciamento que foram
1096publicados no Diário Oficial da União quando entraram em vigor. Como não houve
1097nenhuma solicitação de esclarecimento o Sr. Marcio Schuler(MMA) passou ao
1098próximo item da pauta. V – Informes. (11). Resposta dada pela casa civil ao ofício
1099065 do CGEN sobre a regulamentação do art. 34 da MP 2186-16/2001:
1100Schuler (MMA) Informou que a Secretaria Executiva através do Ofício nº 65/2010
1101onde a Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Maria Cecília
1102Brito, solicitou à Casa Civil urgência na tramitação da minuta de Decreto de
1103Regularização do art. 34 da Medida Provisória. Este ofício foi dirigido ao Senhor
1104Jaime César de Moura Oliveira e fazia menção ao Aviso Ministerial nº 273 do, então,
1105Ministro Carlos Minc. O Sr. Marcio Schuler (MMA) lembrou, ainda, que o ofício,
1106datado de 18 de março de 2010, veio ao atendimento da demanda feita na reunião
1107do CGEN e que a sua resposta, assinada pelo Dr. Jaime César de Moura Oliveira e
1108o Dr. Johanees Eck, aludia à não existência de trâmites na Casa Civil sobre o
1109assunto de regularização. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) falou que tinha lembrança
1110das tratativas na Casa Civil e que havia apenas algumas fragilidades jurídicas em
1111minuta de Decreto apresentada àquela Casa, mas que se pretendia era uma
1112regularização do sistema e estava surpreso pois achava que a formalização e
1113coordenação do processo de regularização, do art. 34 conjugado com o art. 26 da
1114Medida Provisória 2186-16/2001, sempre foi da Casa Civil. O Sr. Marcio Schuler
1115(MMA) apresentou o ofício nº 198/2007/CGEN/SBF/MMA de 11 de setembro de
11162007 encaminhado a Sra. Erenice Alves Guerra, Secretaria Executiva da Casa Civil
1117que tratava do assunto de regularização à época. O Sr. Guilherme Estrada (MMA) se
1118pronunciou em nome da CONJUR do MMA evidenciando que as providências
1119seriam tomadas e que uma extensa análise de toda legislação está sendo realizada
1120com intuito de esclarecer a interpretação sobre a suspensão da tramitação de

21Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1121processos e sobre uma minuta de regulamentação do art. 34 no sentido de se ter
1122uma formalização expressa do processo. A Sra. Maria Luiza Grabner (MPF)
1123questionou quanto ao número de processos paralisados e se esses são de
1124instituições que acessaram o componente do patrimônio genético e/ou
1125conhecimento tradicional associado anteriormente a edição da Medida Provisória. O
1126Sr. Marcio Schuler (MMA) explicou que a solicitação de regularização é para a
1127ausência de autorização prévia ao acesso durante a vigência da Medida Provisória e
1128o número é de aproximadamente cento e cinco processos autuados. O Sr. Márcio
1129Mazzaro (MAPA) complementou a informação de que existe um passivo fora do
1130CGEN de produtos no mercado que não respeitam a legislação de acesso e que a
1131regulamentação do art. 34 os abrangeria de igual forma. O Sr. Marcio Schuler (MMA)
1132explicou que esse passivo, provavelmente, não seria alcançado por não ter passado
1133por procedimentos regulamentares e o que o objetivo da regulamentação seria,
1134principalmente, para os que foram enquadrados como sobrestados por decisão do
1135CGEN. Iniciou-se, por parte do conselheiro do MAPA (Márcio Mazzaro) uma
1136proposta para que os processos sobrestados fossem apresentados ao CGEN para
1137que deliberassem a respeito dos sobrestamentos doravante. Várias propostas foram
1138apresentadas em uma intensa discussão a respeito de como seriam tratados os
1139processos com indícios de sobrestamentos e aqueles que foram sobrestados pela
1140deliberação do Conselho na 52ª Reunião ordinária do CGEN. O Sr. José Luiz
1141Amarante (MD) ressaltou ser necessário ter o mesmo tratamento com todos os
1142processos e que o ofício encaminhado a Casa Civil em 2007 seja apreciado e se
1143necessário fazer uma comissão de representantes do CGEN para audiência naquela
1144Casa a fim de se resolver o problema. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) concordou com
1145o representante do Ministério da Defesa e propôs que a Casa Civil viesse, à convite
1146do CGEN, para que uma solução fosse dada sobre o assunto da regulamentação do
1147art. 34 da Medida Provisória 2186-16/2001. O Sr. Marcio Schuler (MMA) declarou
1148não ter conhecimento sobre uma possível convocação da Casa Civil para a reunião
1149do CGEN, no entanto manifestou o desejo de que provocações àquela instituição
1150fossem feitas para que houvesse uma agilidade sobre decisão e o que se fará com
1151os processos sobrestados e os critério de regularização dos acessos. A Sra. Maria
1152Luiza Grabner (MPF) ressaltou que o problema não seria apenas uma minuta de
1153Decreto que foi, provavelmente, desaparecida na Casa Civil, mas, também, um
1154Projeto de Lei, dentre outras coisas, que o Ministério Público Federal tem
1155conhecimento e já tem tomado providências para que haja o devido tratamento ao
1156assunto. Nesse sentido se comprometeu a levar a questão junto à 6ª Câmara do
1157Ministério Público Federal, assim como, ao conhecimento da Vice Procuradora Geral
1158da República visando o encaminhamento dessa grande indagação à Casa Civil. O
1159Sr. Marcio Schuler (MMA) agradeceu a manifestação de socorro do Ministério
1160Público Federal quanto ao assunto e declarou possuir os registros dos momentos de
1161negociação, as solicitações e as pessoas que participaram do debate. Convidou o
1162Conselho a, em uma força conjunta, talvez estabelecer uma solução paralela a
1163comunicação com a Casa Civil. O Sr. Guilherme Estrada (MMA) esclareceu que
1164desde 2007 existem entendimentos tabulados sobre a necessidade de
1165regulamentação do art.34 da Medida Provisória 2186-16/2001. No entanto, apesar
1166de existirem os registros o que se percebe é que não há segurança jurídica para a
1167edição de um Decreto para regulamentação do assunto. Porém, existe um pedido
1168formal do MMA para que sua Consultoria Jurídica analise as possibilidades
1169normativas e de regulamentação do art. 34 no âmbito do próprio Conselho e sugeriu
1170que as demais consultorias jurídicas das instituições componentes do CGEN que
1171analise da mesma forma o assunto. A Sra. Lídia Miranda (MCT) declarou saber
1172que não há motivação política da Casa Civil para se tratar desse assunto neste ano.
1173Considerou ser perda de tempo uma negociação com aquela Casa depois de
1174inúmeras reuniões realizadas anteriormente. Dessa forma levantou a questão dos
1175processos sobrestados e apoiou a proposta de que sejam apresentados doravante
1176ao CGEN para deliberação. Houve grande discussão dos conselheiros sobre o que

22Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1177se faria com os processos sobrestados e com os processos que chegariam de agora
1178em diante com indícios de acesso já realizado. O Sr. Marcio Schuler (MMA) não
1179concordava, e não via clareza, com o fato da Secretaria Executiva ter que produzir
1180um novo documento para outra análise de sobrestamento, porém a todo momento
1181colocou os processo sobrestados à disposição de todo o Conselho para que haja
1182vistas e encaminhou para votação do CGEN a seguinte proposta dos representantes
1183do Ministério da Agricultura, EMBRAPA e MCT, principalmente: a Secretaria
1184Executiva estabelecerá uma lista dos processos que estão sobrestados e emitirá
1185um documento sobre a análise feita e os motivos pelos quais houve sobrestamento.
1186Votaram favoravelmente: Rosa Míriam (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA), Jorge
1187Silva (CNPq), Lídia Lima (MCT), Érica Tarré (INPI), Cláudia Asazu (MDIC). Não
1188houve votos contrários. Abstiveram-se da votação: Giselle Dupin (MinC), Hilda
1189Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Iracina de Jesus (IEC), José Amarante (MD),
1190Pedro Binsfeld (MS), Cláudia Tavares (MRE), Marcio Schuler (MMA) e Mônica Pinto
1191(INPA). A proposta não foi aprovada com 7 votos favoráveis e 9 abstenções. O Sr.
1192Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou que aqueles que se abstiveram que
1193apresentassem uma solução para o problema. Muitos se manifestaram nesse
1194sentido de que abstenção não quer dizer que a proposta foi rejeitada. Segundo o Sr.
1195Pedro Binsfeld (MS) simplesmente não houve a acolhida da maioria do Conselho e
1196completou com a proposta de que de agora em diante os processo com indícios de
1197acesso irregular sejam avaliados e que haja ações para com os que foram
1198sobrestados naquela época. O Sr. José Luiz Amarante (MD) justificou a sua
1199abstenção por concordar com o Ministério do Meio Ambiente e que noutra ocasião o
1200Ministério da Defesa já havia se manifestado quando confiou a Secretaria Executiva
1201os sobrestamentos dos acessos realizados anteriormente a autorização. E sobre a
1202urgência e importância do assunto confia na contribuição do Ministério Público para
1203com o Conselho que quer resolver o problema. Concluiu que não é atribuição do
1204Conselho de rever casos isolados no sentido de mudar um parecer que teve
1205deliberação do próprio CGEN e que se as empresas que se sentem prejudicadas
1206que entrem com o recurso para que o seu processo seja revisto. A Sra. Rosa Míriam
1207(EMBRAPA) solicitou que na próxima reunião o processo sobrestado da sua
1208instituição fosse apresentado para avaliação do CGEN sobre a pertinência do
1209sobrestamento e se prontificou a fazer a solicitação por escrito. Propôs, também,
1210que fosse deliberado pelo CGEN que de agora em diante todos os processos
1211sobrestados fossem apresentados através de uma Nota Técnica ao Conselho para a
1212deliberação. Após uma discussão sobre como seria a melhor forma de apresentação
1213dos processos sobrestados e o formato da Nota que seria apresentada ao Conselho
1214o Sr. Marcio Schuler (MMA) encaminhou a seguinte proposta: os processos com
1215indícios de acesso iniciados durante a vigência da MP 2186-16, passariam a ser
1216encaminhados ao CGEN através de uma Nota Técnica que indique a data do acesso
1217e subsidie a deliberação do Conselho sobre o sobrestamento. Votaram
1218favoravelmente à proposta os seguintes conselheiros: Gisele Dupin (MinC), Rosa
1219Míriam (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Galdino
1220(MJ), Iracina de Jesus (IEC), Almirante José Amarante (MD), Pedro Binsfeld (MS),
1221Cláudia Tavares (MRE), Marcio Schuler (MMA), Lídia Lima (MCT), Mônica Pinto
1222(INPA), Érica Tarré (INPI) e Cláudia Asazu (MDIC). A solicitação foi aprovada com 14
1223votos favoráveis, não houve abstenções ou votos contrários. Passou-se ao próximo
1224item da pauta. (12). Requerimento de informação pelo MPF, sobre o processo da
1225empresa Natural Source: O Sr. Marcio Schuler (MMA) comunicou que recebeu um
1226requerimento através do Ofício 096/2010 do Ministério Público Federal (MPF) em 02
1227de março de 2010 que mencionava o art. 8º inciso II da Lei Complementar 75/1993
1228com prazo de resposta de 10 dias. O requerimento solicitava a cópia da ata da 54ª
1229reunião ordinária do CGEN, realizada em 6 de novembro de 2007 e fazia menção a
1230deliberação do CGEN que envolvia a empresa Natural Source International Ltda e o
1231acesso a espécie *Geissospermum velossi* (pau-pereira). Declarou ainda que a
1232solicitação foi respondida no dia 03 de março de 2010 através do ofício nº 056 do

23Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1233Ministério do Meio Ambiente. Em 15 de abril de 2010 foi recebido do MPF o ofício nº
1234130/2010 que requisitava, em um prazo de 20 dias, informações acerca de eventual
1235instalação de procedimento administrativo disciplinar para apurar responsabilidades
1236dos membros do CGEN, realizada em 06 de novembro de 2007, por terem decidido
1237uma questão em desacordo com a previsão contida na Medida Provisória nº 2186-16
1238e ao seu regulamento, contrariando assim, a determinação judicial proferida pelo
1239juízo da 4ª Vara da Sessão Judiciária do Ceará, nº do processo, 2006.91.00.003456-
12401. Foi feita uma solicitação ao MPF para que houvesse uma prorrogação do prazo
1241de resposta, essa foi indeferida pelo MPF. Foi encaminhado o ofício nº 90 à mesa da
1242Procuradoria Geral da República onde era frisado o desconhecimento do conteúdo
1243do processo e mais uma vez o pedido dilatação do prazo para as tomadas de
1244providência cabíveis. Reiterou que a comunicação foi dirigida diretamente ao
1245Secretário Executivo e não há nenhuma prerrogativa referindo-se ao comunicado
1246para os demais membros do CGEN, porém considera ser importante que os
1247membros do Conselho acompanhem a solicitação descrita. Comunicou ainda que
1248foram empreendidos grandes esforços para que, dentro de um tempo exíguo, fosse
1249atendida a solicitação. Isso implicou em pessoas serem enviadas a outro Estado,
1250houve solicitação de cópias do processo, extremamente volumoso, e a análise e
1251relação ao processo da empresa Natural Source International Ltda que incluiu
1252também: levantamento de todos os dados disponíveis na Secretaria Executiva sobre
1253a empresa o seu processo na 4ª Vara da Sessão Judiciária do Ceará. A existência
1254de um processo no IBAMA e o pedido de vistas a esse para que fosse analisado a
1255fim de levantar o máximo de informações para responder a solicitação. Concluiu que
1256providências foram tomadas junto ao gabinete da Ministra que determinou que fosse
1257instaurada uma sindicância investigativa solicitada à Controladoria Geral da União e
1258a Polícia Federal pelo MMA. A Sra. Maria Luiza Grabner (MPF) falou que estava
1259tomando conhecimento dos documentos naquele momento e que a Ação Civil
1260Pública promovida pelo Procurador da República do Estado do Ceará contra as
1261empresas mencionadas era de seu conhecimento. Informou que a Ação já está
1262sentenciada e que, no seu curso, houve um Termo de Ajustamento de Conduta e
1263ainda há dois instrumentos jurídicos à sentença, apelações das empresas, porém as
1264apelações não tem efeito suspensivo e sentença continua por entendimento do juiz
1265que acatou a tese de que houve acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento
1266Tradicional Associado cuja espécie, Geissospermum velossi (pau-pereira), teria sido
1267objeto do acesso. Portanto as aplicações de multas ainda permanecem. Comunicou
1268que a Ação não está terminada e pelo seu entendimento houve dificuldades de
1269comunicação entre poderes da União. Informou ser o IBAMA parte do processo e
1270que a Advocacia Geral da União, participante, assinou o Termo de Ajustamento de
1271Conduta, no entanto imaginou ser aí, talvez, os desentendimentos. Explicou que
1272havia uma determinação de providência a cargo do CGEN que não chegou ao seu
1273conhecimento, uma vez que, provavelmente, a AGU tomou para si a
1274responsabilidade jurídica do CGEN e assinou os termos de ajustamento de conduta
1275o que gerou para o Ministério Público uma hipótese de descumprimento de ordem
1276judicial, reiterada por duas vezes e não cumprida. Concluiu que ao seu
1277entendimento a questão está bem encaminhada e que, apesar de um entendimento
1278de que houve acesso ilegal na tentativa de exportação das raspas do pau-pereira, o
1279processo deveria passar pelo CGEN mas pode ter havido um equívoco e não má-fé
1280pelo o que deu entender do relato do Sr. Marcio Schuler. O Sr. Guilherme Estrada
1281(MMA) esclareceu da surpresa da Secretaria Executiva do CGEN com o ofício e que
1282no momento procura apurar o motivo da informação não ter chegado ao
1283conhecimento do MMA. Disse que uma vez entendido o teor da decisão para a
1284administração pública através da AGU o assunto será trazido ao Conselho para
1285deliberação. Explicou que, em uma primeira análise, a determinação de ajustamento
1286de conduta deveria ter sido cumprida com um pedido de regularização a ser
1287protocolado no CGEN e teria um trâmite normal, porém isso não aconteceu o que
1288isenta os conselheiros de qualquer responsabilidade. A Sra. Rosa Mirian

1289(EMBRAPA) questionou a não comunicação dos demais representantes do CGEN
1290sobre o documento recebido. O Sr. Márcio Schuler (MMA) explicou que ao procurar
1291a instrução para como proceder do assunto recebeu a orientação e procedeu
1292daquela forma. Concluiu que os procedimentos cabíveis foram tomados, pois foram
1293solicitados ao Secretário Executivo pelo Ministério Público. A Sra. Maria Luiza
1294Grabner (MPF) explicou não ser contra a União a Ação Civil Pública e o Termo de
1295Ajustamento de Conduta e sim contra a empresa Natural Source International Ltda.
1296Dentre as determinações que a União Federal, por meio do CGEN envidaria
1297esforços para proceder com a autorização, ou negação, com fulcro na Medida
1298Provisória 2186-16/2001. O Advogado Geral da União assinou o termo de
1299ajustamento de conduta e parece que faltou uma comunicação da AGU ao CGEN. O
1300Sr. Guilherme Estrada (MMA) complementou a explicação de que no ato de se
1301comunicar ao Órgão da Administração Pública a AGU não o fez e isso já está sendo
1302apurado. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) ainda fez questão de ler a parte da ata do
1303dia 06 de novembro de 2007 da 54ª Reunião Ordinária do CGEN que continha a
1304votação da deliberação sobre as atividades concluídas antes da Medida Provisória
13052186-16 não estarem sujeitas a legislação vigente, ou seja, a própria MP 2186-
130616/2001. “Votaram favoravelmente ao entendimento relatado: José Manuel,
1307(EMBRAPA); Ana Paula Correa, (MS); Hilda Farjado (FUNAI); Patrícia Siqueira (MD);
1308Cristina Azevedo (MMA); Celeste Emerick (FIOCRUZ); Sérgio Cardoso (JBRJ);
1309Cláudia Tavares (MRE); Jorge Alexandre Silva (CNPq); Elisa Fraga (MDIC).
1310Abstiveram-se da votação: Marcio Mazzaro, MAPA; Clifford Luiz Guimarães (MinC);
1311Otávio Borges (IBAMA); José Paulo (MCT). Houve dez votos favoráveis e quatro
1312abstenções. Não houve registro de votos contrários. Deu-se por aprovado o
1313entendimento de que as atividades realizadas e concluídas pela empresa Natural
1314Source antes da MP 2.186-16/01 não estão sujeitas a ela e a seu regulamento.”
1315Passou-se ao próximo item da pauta. (13). Demanda da Câmara dos Deputados. O
1316Sr. Marcio Schuler (MMA) prosseguiu na ordem do dia com um comunicado sobre o
1317requerimento de informação da Câmara dos Deputados Federal nº 4773/2010 cuja a
1318solicitante foi a Deputada Vanessa Grazziotin a respeito do uso indireto de
1319conhecimento tradicional de povos indígenas para formulação de produtos naturais
1320na Amazônia por empresas atuantes naquela região. Comunicou que tal
1321requerimento foi respondido através do Ofício nº 139/2010/GM/MMA e as
1322solicitações daquela parlamentar foram encaminhadas em anexo ao ofício
1323supracitado.(14). Comunicado MMA – MCT CNPQ sobre competências de coleta. O
1324Sr. Marcio Schuler (MMA) veio esclarecer sobre algumas matérias veiculadas a
1325imprensa sobre a competência da coleta de amostra do patrimônio genético e ao
1326credenciamento do CNPq para autorizar acesso ao componente do patrimônio
1327genético com finalidade de pesquisa científica. Reiterou que o assunto já foi tratado
1328pelos Ministros da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente e nos próximos dias seria
1329emitida uma nota esclarecedora feita em conjunto dos dois Ministérios sobre tais
1330assuntos. Ao ser questionado pelo Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) sobre o
1331descredenciamento do IBAMA logo após o credenciamento do CNPq o Sr. Marcio
1332Schuler (MMA) lembrou que foi acordado com o CNPq um período para sua
1333adaptação ao sistema onde seria criado um Comitê de Avaliação para o órgão.
1334Concluiu apresentando indícios de prematuridade para um descredenciamento total
1335do IBAMA em um momento de adaptação do CNPq e que aquele só poderia estar
1336completamente descredenciado em um pleno trabalho de autorização de acesso ao
1337componente do patrimônio genético com finalidade de pesquisa científica avaliado
1338pelo Comitê. Passou-se ao próximo item da pauta. (15). Relato sobre a 16ª Sessão
1339do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos,
1340Conhecimentos Tradicionais e Folclore – IGC, realizada em maio, em Genebra,
1341Suíça, Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI. A Sra. Érika
1342Spangenberg (INPI) explanou sobre o IGC, relatou que se trata de um Comitê no
1343âmbito da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) que foi criado na
1344Assembleia Geral de 2000 e começou a se reunir no ano seguinte (2001). Tem

25Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

1345como objetivo a negociação de um documento que estabeleça instrumentos que
1346garantam proteção efetiva a cada tema pertinente a esse Comitê, a saber: recursos
1347genéticos, folclore, conhecimentos tradicionais. A delegação brasileira que participou
1348dessa 16ª sessão que ocorreu nos dias 3 a 7 de maio de 2010 contou com a
1349coordenação do Ministério das Relações Exteriores e participações dos seguintes
1350representantes: MAPA, EMBRAPA e MDIC. O IGC é um comitê não permanente
1351com mandato de 2 anos e na 14ª sessão foi questionado a sua renovação devido a
1352possível existência de duplicidade de fóruns para discutir os mesmos temas. À
1353época o Comitê foi renovado para o biênio 2010/2011 com objetivos específicos com
1354proposta para se desenvolver um texto para o estabelecimento de um instrumento
1355legal internacional para garantir a proteção efetiva dos recursos genéticos,
1356conhecimentos tradicionais e folclore. Para a renovação do mandato também ficou
1357estabelecido que o procedimento adotado deveria incluir a análise de textos com a
1358possibilidade de os estados membro submeterem sugestões, comentários e
1359modificações para se chegar a um texto consensuado entre as partes. Na 15ª
1360Sessão do IGC, que ocorreu no final do ano passado, já havia a proposta de 3 textos
1361um para cada tema. No caso de recursos genéticos o texto propõe três abordagens:
1362a proteção defensiva por meio do estabelecimento de bases de dados, a exigência
1363do requerimento de disclosure e a relação entre propriedade intelectual e termos
1364mutuamente acordados para acesso e repartição de benefícios. Ainda na 15ª
1365Sessão ficou acordado que Grupos de Trabalho intersessionais (GT) formados por
1366especialistas nos temas tratariam dos assuntos e trariam na Sessões ordinárias. Já
1367na 16ª Sessão a discussão sobre a ordem e logística das reuniões dos GTs também
1368ocuparam boa parte da reunião. Decidiu-se que o tema Folclore será o primeiro a
1369ser discutido pelo GT em 19 de julho de 2010 e de lá serão definidos os outros dois
1370temas que virão na sequência. Há uma proposta defendida pelo Brasil que o tema
1371de Recursos Genéticos seja após a COP 10 da CDB. Concluiu o relato informando
1372que todos os textos estão no sítio da OMPI e a referência para esse último
1373documento é: wipo/grtkf/ic/16/6. O Sr. Marcio Schuler (MMA) agradeceu o relato da
1374representante do INPI e chamou a atenção para o tema de Recursos Genéticos com
1375interface com o de Propriedade Intelectual, fez votos de que haja avanços
1376principalmente para as discussões de Montreal e Nagoya. No item 16. Palavra
1377Aberta aos Conselheiros, não houve manifestações. O Sr. Marcio Schuler (MMA)
1378agradeceu a presença de todos e encerrou a 75ª Reunião Ordinária do Conselho de
1379Gestão do Patrimônio Genético.

1380

1381

1382

1383

1384

1385

Marcio Schuler

1386

Secretário Executivo do CGEN